

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007	22
III. RECURSOS HUMANOS.....	27
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	27
2. SUBSTITUIÇÕES.....	29
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	30
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	30
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	30
5. VACÂNCIA.....	30
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	31
6.1. CESSÃO.....	31
7. LICENÇAS.....	31
a) À Gestante.....	31
b)Doença em pessoa da família.....	32
c)Médica.....	32
d)Paternidade.....	35
e)Licença Prêmio – Reconhecimento, Concessão, Alteração e Suspensão.....	35
f)Para o trato de assuntos particulares.....	37
g)Para acompanhar o cônjuge.....	37
h)Para atividade Política.....	37
8. AFASTAMENTO.....	37
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	37
b)Casamento.....	38
c)Falecimento de Pessoa da Família.....	39
d)Doação de Sangue.....	39
9.AVERBAÇÕES.....	39
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	39
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	39
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	39
13. FÉRIAS.....	48
a)Concessão.....	48
b) Alteração.....	58
EXERC.....	62
c)Suspensão.....	64
d)Interrupção.....	64
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	65
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	65
15.1. PLANTÃO.....	68
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	70
17.ELOGIOS.....	70
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	70
a)Sindicância.....	70
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	70
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	70
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	70
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	86
V. AVISOS.....	88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XVI DEZEMBRO DE 2007

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 1302/PGJ de 28.12.2007. Art. 1º Agraciar os servidores contantes do anexo I com a Homenagem ao Mérito do Servidor 2007 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Conferir aos servidores constantes do anexo II a Homenagem por Tempo de Serviço, considerando o efetivo exercício no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Conferir aos servidores constantes do anexo III a Homenagem por Ocasão da Aposentadoria.

Art. 4º A solenidade de entrega da Distinção Honrosa realizar-se-á em 15 de fevereiro de 2008, no Auditório do Edifício-Sede do MPDFT.

Art. 5º Os servidores homenageados constantes dos anexos I, II e III ficam dispensados do ponto na data da cerimônia de que trata o artigo 4º.

Art. 6º A critério das Promotorias-Chefes, o expediente nas Unidades localizadas fora do Edifício Sede poderá ser suspenso em horário que viabilize a participação dos demais servidores no evento.

Art. 7º A homenagem será registrada na pasta funcional dos servidores agraciados por Tempo de Serviço, por Mérito e por Ocasão da Aposentadoria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO 1 DA PORTARIA PGJ Nº 1302 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Unidade Administrativa	Servidor
Assessorias - Procuradoria-Geral	Fabíola de Carvalho Vaisman
Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível	Michelle Pessoa Lodi da Costa
Central de Medidas Alternativas	Cláudia de Fátima dos Reis
Centro de Produção, Análise Difusão e Segurança da Informação-CI / Núcleo de Combate às Organizações Criminosas-NCOC	Shirlene Moraes Rodopoulos
Corregedoria-Geral	Daniela Aguiar de Castro Pinto
Departamento de Apoio Administrativo	Henrique Voigt Figueiredo

Departamento de Arquitetura e Engenharia	Djair Fiorillo Lopes
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Rodrigo Castro Jesuino da Silva
Departamento de Orçamento e Finanças	Nívia de Araújo Sousa Souto
Departamento de Perícias e Diligências	Alan Amorim de Sousa
Departamento de Recursos Humanos	Célio Martins Correia
Diretoria-Geral	Viviane Carla Silva Locateli
Divisão de Administração de Veículos	Walmir dos Santos
Divisão de Atenção à Saúde	Leila Maria da Silva Barcelos
Divisão de Registro e Controle Processual das Matérias Cíveis	Sílvio Sérgio Mota da Silva
Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas	Antônia da Silva Farago
Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito	Maria Raquel Ribeiro Marocco
Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal	Raquel Arnaud Pedrosa Cunha
Divisão de Registro e Controle Processual do Consumidor e Acidentes do Trabalho	Flávio Henrique Rodrigues de Araújo
Divisão de Registro e Controle Processual dos Direitos Individuais, Fundações e Entidades de Interesse Social	Liene Chrisóstomo de Oliveira
Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público, Social e Cultural e Ordem Urbanística e Fazenda Pública	Maria Sebastiana Costa
Plan-Assiste	Antônio Rogério da Silva
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	Cláudia Maria Ramos Jacintho
Procuradoria-Geral de Justiça	Rita de Cássia Moreno Sampaio
Procuradorias de Justiça	Marinalva Rodrigues da Silva
Promotoria da Infância e Juventude	Lael Dias Pinto
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília	Maria da Conceição Farias dos Santos Mendonça
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia	Lediva Lúcia Gonçalves de Souza
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia	Maria do Socorro Alves Silva
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Planaltina	Inês Abadia dos Santos
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia	Gilberto Kratka Martins Caldas
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria	Orlando Marçal Júnior
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga	Solange Lúcia de Oliveira Rezende César
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama	Maria Zilvanir Lima Costa

Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá	Carlos Eduardo Rocha de Lima
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Sobradinho	Luciana de Pinho Guedes Batista
Promotoria Especial Criminal de Brasília	Patrícia de Albuquerque Cavalcante Moisés
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores	Wolney Edson Lima de Freitas
Vice-Procuradoria-Geral	José Gregório do Vale

ANEXO 2 DA PORTARIA PGJ Nº 1302 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

10 ANOS
ADIEL GUILHERME DORNELAS
ADRIANA ASTRID DE AVILA E SILVA MAIA
ALAN AMORIM DE SOUSA
ALDO OLIVEIRA GIL
AMALIA DOURADO SILVA
ANA MARCIA GARCIA BARROS
ANDERSON FELIPE RAMOS
CARLA SILVA DE MOURA PINHEIRO
CARLOS JOSE RODRIGUES SOBRAL
CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA
CLAUDIO PATRICIO DE SENA
CRISTIANO ANTONIO VERANO DE SOUZA
DANIELE LIMA PEREIRA DOS REIS
DELSON PIRES CAVALCANTE
ELAINE SILVA DAS FLORES
ELIANE CRISTINA DE CARVALHO
ENOQUE NUNES DE PAULA
GETULIO HOMOBONO PAES ANDRADE
GILDETE SHIRLEI FRANCISCO
GILSON CARVALHO DA SILVA
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES
IRON BRITO MASCARENHAS
JANIWSON SOUZA SOARES
LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA
LARISSA MACHADO RAMOS
LEILA MARIA DA SILVA BARCELOS
LENANDA SOLKIVA PINTO SCAFUTTO
LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO
LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA
LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA
LUIS HORACIO SABOIA VIEIRA
LUIZ BELTRAO GOMES DE SOUZA

MARCELO DE FREITAS
MÁRCIO RODRIGUES LIMA
MARIA APARECIDA DE MIRANDA
MARIA ZILMA SILVA NASCIMENTO
MARILENE RAQUEL DE ARAUJO ABILIO PEREIRA
MARISA FERREIRA PONTES
MEIRIELI SOUSA RAMOS
MOEMA DA ROCHA MENEZES
NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA
PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA
PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA ELLERY
RENATA AGUIAR
RENATA DO NASCIMENTO E SILVA
RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA
RODRIGO JOSE ESTABILE ALIOTTI
ROGERIO VERAS BATISTA
RUI GOMES COUTINHO
WAGNER XAVIER
WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS
YURI BATISTA RODRIGUES
20 ANOS
FERNANDES ANTONIO DA SILVA
JOAO FONSECA NETO
LAEL DIAS PINTO
MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA

ANEXO 3 DA PORTARIA PGJ N° 1302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

SERVIDOR
IRANI DOS SANTOS PEIXOTO
JOSÉ EDSON VALE DA SILVA

Port. n° 1301/PGJ de 28.12.2007. Art. 1° Agraciar os estagiários constantes do anexo com a Distinção Honrosa do Estagiário Destaque 2007 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2° A solenidade de entrega da Distinção Honrosa realizar-se-á em 15 de fevereiro de 2008, no Auditório do Edifício-Sede do MPDFT.

Art. 3° Os estagiários homenageados ficam dispensados do ponto na data da cerimônia de que trata o art. 2°.

Art. 4° A homenagem será registrada na pasta funcional dos estagiários agraciados com a Homenagem ao Estagiário Destaque 2007.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 1301 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Unidade Administrativa	Estagiário Destaque
Assessorias - Procuradoria-Geral	Mayara Brito da Silva
Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível	Talita dos Santos Carneiro
Central de Medidas Alternativas	Saulo Rodrigo Alves Pinto
Centro de Produção, Análise Difusão e Segurança da Informação-CI / Núcleo de Combate às Organizações Criminosas-NCOC	Glaubert Moreira Schult
Corregedoria-Geral	Camila Saeko Kobayashi de Pinho
Departamento de Apoio Administrativo	Indiara Luna Ferreira Furtado
Departamento de Arquitetura e Engenharia	Igor Murilo de Carvalho
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Mário Augusto Diniz Corrêa
Departamento de Orçamento e Finanças	Hugo Nakatani
Departamento de Perícias e Diligências	Alessandro Junio da Silva
Departamento de Recursos Humanos	Nathália Aysla Ferreira de Toledo
Diretoria-Geral	Rayene Rocha Guimarães
Divisão de Administração de Veículos	Gabriel Miranda de Carvalho
Divisão de Atenção à Saúde	Márcia Moraes da Silva
Divisão de Registro e Controle Processual das Matérias Cíveis	Camila Gonçalves Moura
Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas	Saimo de Lima Santos
Divisão de Registro e Controle Processual de Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito	Eduardo Augusto Moreira Albuquerque
Divisão de Registro e Controle Processual de Matéria Criminal	Kelly Maranhão Matos
Divisão de Registro e Controle Processual do Consumidor e Acidentes do Trabalho	Ênio Robson Rodrigues Ribeiro
Divisão de Registro e Controle Processual dos Direitos Individuais, Fundações e Entidades de Interesse Social	Aline Menezes Pereira
Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público, Social e Cultural e Ordem Urbanística e Fazenda Pública	Márcia Cristina Alves Hollanda Cunha
Plan-Assiste	Maria Aparecida Castro dos Santos

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	Marta Alves Miranda
Procuradoria-Geral de Justiça	Eduardo Basso de Moraes Júnior
Procuradorias de Justiça	Wanderson Alkmim de Sá
Promotoria da Infância e Juventude	Pedro Henrique Rodrigues Timo
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília	Fernanda Monteiro de Siqueira
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia	Ana Carolina Rosa da Silva
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia	Caroline Silva Uchôa
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Planaltina	Fábio Cardoso dos Santos
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia	Patrike Mayko Renner Reid de Areu
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria	Anthistenes Ximenes de Aragão
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga	Cinthia Sampaio Reis
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Gama	Diogo Neiva Ribeiro
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá	Amanda do Nascimento
Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Sobradinho	Íris Batista de Oliveira
Promotoria Especial Criminal de Brasília	Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores	Não houve participação
Vice-Procuradoria-Geral	Mayra Alana Alves Costa

Port. nº 1294/PGJ de 26.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1282, de 19 de dezembro de 2007 que designa Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais, passando a vigorar os seus arts. 2º e 3º, com as seguintes redações:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL MODELI SABATÉ** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 7 de maio de 2008, na 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 15 janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócio-Educativas da Infância e Juventude, e de 16 a 26 de janeiro de 2008, na 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1288/PGJ de 20.12.2007. Art. 1º - Designar a Promotora de Justiça **NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 14 a 22 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 3ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 389, de 02/05/06.

Art. 2º – Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para officiar, em substituição, no período de 10 de janeiro a 5 de fevereiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça de Brasília – 1ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 969, de 25/09/06.

Art. 3º – Designar a Promotora de Justiça **FABIANA SCOTTI VILLAFANE GIUSTI** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Ceilândia – 12ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 109, de 15/02/06.

Art. 4º – Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA CUNHA RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Lago Sul – 18ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 389, de 02/05/06.

Art. 5º – Designar a Promotora de Justiça **MARIA DALVA BORGES HOLANDA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 4ª Promotoria de Justiça de Ceilândia – 20ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1309, de 14/11/05.

Art. 6º – Designar o Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para officiar, em substituição, no período de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Recanto das Emas – 21ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2120, de 26/11/04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1293/PGJ de 21.12.2007. Art. 1º. Alterar o cargo em comissão da Assessoria de Cerimonial de CC-02 para CC-04.

Art. 2º. Alterar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de CC-04 para CC-02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Port. nº 1292/PGJ de 21.12.2007. Art. 1º Atualizar o parque computacional do MPDFT, melhorando a estrutura institucional de equipamentos portáteis para atender aos Membros e Servidores no exercício de suas atribuições, composto pelos seguintes itens:

01 (um) *scanner* e 01 (um) projetor multimídia para as Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de cada Circunscrição Judiciária;

04 (quatro) *notebooks* para estruturar a Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade Itinerante (ônibus MPDFT), sendo 01 (um) *notebook*, como servidor de arquivos e banco de dados e 03 (três) *notebooks* para atendimento à população;

02 (dois) *notebooks* para o Plantão Criminal;

01 (um) *notebook* para cada Procurador de Justiça em efetivo exercício;

01 (um) *notebook* para cada Promotor de Justiça em efetivo exercício;

01 (um) *notebook* para cada Promotor de Justiça Adjunto em efetivo exercício.

Art. 2º Estabelecer que é de responsabilidade do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação a distribuição dos *notebooks*, *scanners* e *projetores multimídia*, mediante assinatura do Termo de Transferência e Responsabilidade e Termo de Recebimento de *notebook*.

Art. 3º O equipamento *notebook* é destinado ao uso institucional pelos *Membros* e *Servidores* do MPDFT no exercício de suas atribuições, observadas as diretrizes do Anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007, que dispõe sobre os critérios básicos para utilização da rede de informática do MPDFT.

Art. 4º Será utilizado como critério de distribuição dos *notebooks* a lista de antiguidade dos Membros.

Art. 5º Os novos *notebooks* serão distribuídos aos Membros somente mediante devolução dos *notebooks* antigos sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os *notebooks* serão entregues por servidor do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação diretamente aos Membros, sendo lavrados no ato da entrega os termos de Transferência de Responsabilidade e de Recebimento, conforme modelos constantes respectivamente nos anexos I e II, em local, data e horários previamente agendados.

Art. 7º Os *scanners* e os projetores multimídia destinados às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri serão entregues por servidor do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação aos Chefes de Divisão das Promotorias de Justiça das Circunscrições Judiciárias, sendo lavrado no ato de entrega o Termo de Responsabilidade, conforme modelo constante no anexo I.

Art. 8º É de responsabilidade do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação a instalação dos *softwares* homologados por este Ministério Público e a configuração do *notebook*, conforme art. 15 do anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007.

§ 1º Em cada um dos *notebooks* serão instalados os seguintes “softwares” homologados pelo MPDFT:

Sistema Operacional Microsoft Windows XP Professional;

Microsoft Office 2000 ou BR Office 2.0;

Adobe Acrobat Reader 6.0 ou superior;

E-trust Antivírus 7.1 ou superior;

Mensageiro Corporativo Pandion.

§ 2º Outros softwares poderão ser instalados no *notebook*, nos termos art. 15. §§ 2º e 3º do anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007.

Art. 9º O suporte técnico dos *notebooks* terá o mesmo procedimento adotado pelo DMTI no que diz respeito às estações de trabalho fixas, nos termos do art. 13 do anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007.

§ 1º O suporte técnico se dará mediante abertura de solicitação de suporte em informática e ocorrerá somente nas dependências do Edifício-Sede do MPDFT, por intermédio da Divisão de Atendimento ao Usuário.

§ 2º A ordem de atendimento será a de solicitação e terá a mesma prioridade que os demais chamados técnicos.

Art. 10º No caso do *notebook* apresentar defeito, o serviço de assistência técnica do equipamento deverá ser acionado por intermédio do DMTI, os técnicos do DMTI não estão autorizados a realizar qualquer manutenção, salvo reinstalação ou manutenção dos *softwares*, após autorização do membro que estiver de posse do equipamento.

Art. 11 Na hipótese de se fazer necessário o recolhimento do *notebook* para fins de reparos pelo serviço de assistência técnica, sua substituição estará condicionada à disponibilidade de outro equipamento e à autorização da Direção-Geral.

Art. 12 É recomendado que, periodicamente seja providenciada cópia de segurança dos arquivos produzidos no *notebook* nos *drives* de rede, a fim de atender os termos do art. 4º do Anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007.

Parágrafo Único. O DMTI não se responsabilizará pela integridade e segurança das informações contidas nos discos locais dos *notebooks*, conforme art. 4º, § 4º do Anexo da Portaria nº 422/PGJ, de 23/04/2007.

Art. 13 É de responsabilidade dos Membros e Servidores o bom uso e a integridade do equipamento e dos acessórios discriminados no Termo de Recebimento e no Termo de Empréstimo.

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Port. nº 1291/PGJ de 21.12.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS** para officiar, no período de 20 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008, nas Promotorias de Justiça abaixo mencionadas:

1 - 1ª PJE DE BRASÍLIA.....(1ª ZONA ELEITORAL);

2 - 1ª PJE DO PARANOÁ.....(2ª ZONA ELEITORAL);

3 - 1ª PJE DE SOBRADINHO.....(5ª ZONA ELEITORAL);

- 4 - 1ª PJE DE PLANALTINA.....(6ª ZONA ELEITORAL);
- 5 - 1ª PJE DO GUARÁ.....(9ª ZONA ELEITORAL);
- 6 - 1ª PJE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....(10ª ZONA ELEITORAL);
- 7 - 1ª PJE DO CRUZEIRO.....(11ª ZONA ELEITORAL);
- 8 - 2ª PJE DE BRASÍLIA.....(14ª ZONA ELEITORAL).

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS** para officiar, no período de 20 a 27 de dezembro de 2007, nas Promotorias de Justiça abaixo mencionadas:

- 1 - 1ª PJE DE TAGUATINGA.....(3ª ZONA ELEITORAL);
- 2 - 1ª PJE DE BRAZLÂNDIA.....(7ª ZONA ELEITORAL);
- 3 - 2ª PJE DE CEILÂNDIA.....(12ª ZONA ELEITORAL);
- 4 - 2ª PJE DE TAGUATINGA.....(15ª ZONA ELEITORAL);
- 5 - 1ª PJE DO LAGO SUL.....(18ª ZONA ELEITORAL);
- 6 - 3ª PJE DE TAGUATINGA.....(19ª ZONA ELEITORAL).

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para officiar, no período de 20 a 27 de dezembro de 2007, nas Promotorias de Justiça abaixo mencionadas:

- 1 - 1ª PJE DO GAMA.....(4ª ZONA ELEITORAL);
- 2 - 1ª PJE DE CEILÂNDIA.....(8ª ZONA ELEITORAL);
- 3 - 1ª PJE DE SAMAMBAIA.....(13ª ZONA ELEITORAL);
- 4 - 3ª PJE DE CEILÂNDIA.....(16ª ZONA ELEITORAL);
- 5 - 2ª PJE DO GAMA.....(17ª ZONA ELEITORAL).
- 6 - 4ª PJE DE CEILÂNDIA.....(20ª ZONA ELEITORAL);
- 7 - 1ª PJE DO RECANTO DAS EMAS.....(21ª ZONA ELEITORAL);

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1284/PGJ de 19.12.2007. Designar os Promotores de Justiça Adjuntos **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para atuarem, no período de 20 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008, junto ao Núcleo de Combate às Organizações Criminosas - NCOC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1283/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º A Portaria nº 976, de 19 de setembro de 2007, passa vigorar com a seguinte redação e acréscimo:

“Art. 6º

Art. 7º As modificações efetuadas nessa Portaria terão efeitos para os novos procedimentos ministeriais instaurados após a sua publicação, ressalvadas as decisões das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º A Portaria 1112, de 23 de outubro de 2007, passa vigorar com a seguinte redação e acréscimo:

“ Art. 3º

Art. 4º As modificações efetuadas nessa Portaria terão efeitos para os novos procedimentos ministeriais instaurados após a sua publicação, ressalvadas as decisões das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1282/PGJ de 19.12.2007. Art. 1. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

Art. 2. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL MODELI SABATÉ** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 7 de maio de 2008, na 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 3. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 15 janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócio-Educativas da Infância e Juventude, e de 16 a 26 de janeiro de 2008, na 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 4. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, nas 7ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e nos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito de Brasília.

Art. 5. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Sobradinho.

Art. 6. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 13 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, e de 14 a 31 de janeiro de 2008, na 4ª Promotoria Criminal de Taguatinga.

Art. 7. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LILIANE GUIMARÃES CARDOSO** para officiar, em substituição, no período de 7 a 31 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 8. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para auxiliar, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de 2008, nas 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Especiais Criminais de Samambaia.

Art. 9. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal Taguatinga.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 4 de julho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na Promotoria de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA NETO** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 13 de janeiro de 2008, na 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, e de 14 a 31 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Família de Taguatinga.

Art. 18. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa da Saúde e nos feitos das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa da Comunidade.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA BEATRIZ CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES** para auxiliar, cumulativamente, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de

2008, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília e na 5ª Promotoria de Execuções Penais.

Art. 20. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **BERENICE MARIA SCHERER** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2008, na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 21. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALBERTO TADASHI HONDA** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, e de 27 a 31 de janeiro de 2008, na 12ª Promotoria de Família de Brasília.

Art. 23. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, em substituição, nos períodos de 7 a 19 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Sobradinho, e de 21 a 31 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Art. 24. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 5 de julho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia.

Art. 25. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 26. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

Art. 27. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ALINE RANIERO FONSECA NAOUM** para auxiliar, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de 2008, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia.

Art. 28. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia.

Art. 29. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 30. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIRÓZ RAMIM** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1281/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **MARTA MARIA DE REZENDE**, como Coordenadora, o Procurador de Justiça **EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** e o Promotor de Justiça **FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO**, como Membros-Titulares, para, no período de 13 de dezembro de 2007 a 13 de dezembro de 2009, comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 1279/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça para as funções executivas de Coordenador das Câmaras Especializadas da Ordem Jurídica Cível do MPDFT, conforme relacionado abaixo, sem prejuízo das suas designações anteriores.

GRUPO I – Patrimônio Público, Social e Histórico — Ruth Kicis Torrents Pereira;

GRUPO II – Tributário e outros direitos — Maria Anaides do Vale Siqueira Soub;

GRUPO III – Meio Ambiente e Ordem Urbanística — Maria de Lourdes Abreu;

GRUPO IV – Saúde, Idoso e Portadores de Deficiência — Carlos Gomes;

GRUPO V – Fundações, Registros Públicos, Criança e Adolescente, Mulher e Filiação — José Firmo Reis Soub;

GRUPO VI – Consumidor e Educação — Helena Cristina Mendonça Mafra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 1278/PGJ de 18.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **DORIVAL BARBOZA FILHO** para officiar, nos processos abaixo relacionados, em curso na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, sem vinculação do Promotor de Justiça aos processos.

19540/92	2001.01.1018784-2
2001.01.1045842-0	1998.01.1000201-7
2007.01.1058523-6	1999.01.1012161-2
2006.01.1052456-8	2004.01.1046833-7
1998.01.10116633-3	2005.01.1136021-5
2004.01.1072932-5	2007.01.1055683-9
2004.01.1054102-6	2003.01.1047921-3
2007.01.1069172-3	2006.01.1129391-6
2005.01.1052265-2	2002.01.1035050-3
2006.01.1023635-0	2006.01.1014805-3
2006.01.1127062-5	1998.01.1011480-2
1999.01.1065895-2	2006.01.1055542-8
2006.01.1065782-6	2002.01.1103531-4
2006.01.1103072-8	2007.01.1077550-9
2006.01.1043464-0	2007.01.4137445-0
2006.01.1040390-9	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1277/PGJ de 18.12.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO** para substituir o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça Karel Ozon Monfort Couri Raad, no período de 26 a 28 de dezembro de 2007, sem prejuízo da designação constante da [Portaria no 642/PGJ, de 31 de julho de 2000](#).

Art. 2º Dispensar, no período supracitado, o Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** da substituição da referida função comissionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1276/PGJ de 18.12.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** para substituir o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça Karel Ozon Monfort Couri Raad, no período de 20 a 25 de dezembro de 2007, sem prejuízo da designação constante da [Portaria no 685/PGJ, de 11 de julho de 2006](#).

Art. 2º Dispensar, no período supracitado, o Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** da substituição da referida função comissionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1273/PGJ de 17.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **DORIVAL BARBOZA FILHO** para officiar, nos processos abaixo relacionados, em curso na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, sem vinculação do Promotor de Justiça aos processos.

2006.01.1.045371-2
2007.01.1048941-6
1998.01.1.065130-6
2003.01.1.071202-6

2005.01.1.077780-4
2004.01.1.048560-3
2005.01.1.039904-4
2006.01.1.073770-7
2006.01.1.004131-6
1999.01.1.069193-5

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1272/PGJ de 17.12.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para integrar, na condição de membro titular, o Conselho instituído pela Portaria nº 1048/PGJ, de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1271/PGJ de 17.12.2007. Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 3º da Portaria nº 1048/PGJ, de 16 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Tendo em vista a consecução dos objetivos delineados nesta Portaria, fica instituído Conselho composto por quatro membros do MPDFT e um suplente, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1251/PGJ de 10.12.2007. Designar a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA**, para officiar como *custos legis* no Mandado de Segurança n.º 2007.00.2.011247-2, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 709, de 4/05/04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1257/PGJ de 12.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para officiar na sessão do dia 13 de dezembro de 2007, às 13 horas, na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no processo nº 200700214019-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1255/PGJ de 11.12.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para officiar, em substituição, a contar de 1º até 19 de dezembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, ficando dispensado, da designação constante da Portaria n.º 691, de 02/07/07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1254/PGJ de 11.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS SILVA** para officiar, nos processos abaixo relacionados, em curso na 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, sem vinculação do Promotor de Justiça aos processos.

PROCESSOS			
08190.168422/07-16	08190.149505/07-24	08190.171976/07-46	08190.051117/05-89
08190.168424/07-41	08190.032831/02-61	08190.171975/07-83	08190.091441/04-21
08190.168423/07-89	08190.112464/05-40	08190.055607/03-38	08190.090429/07-33
08190.117572/00-95	08190.095611/06-63	08190.003121/02-42	08190.072314/06-59
08190.099426/06-93	08190.013633/04-42	08190.012869/07-96	08190.140489/06-60
08190.120259/06-57	08190.171999/07-41	08190.093090/07-72	08190.119945/06-67
08190.113803/04-98	08190.171998/07-89	08190.177700/05-46	08190.073073/06-10
08190.141295/06-17	08190.171996/07-53	08190.099254/06-30	08190.129805/06-24
08190.751180/97-64	08190.172009/07-83	08190.055059/05-26	08190.054931/03-11
08190.076139/02-17	08190.172001/07-71	08190.111067/05-14	08190.097706/06-49
08190.178840/06-21	08190.172007/07-58	08190.076181/02-75	08190.114666/04-54
08190.120458/06-83	08190.172005/07-22	08190.094851/03-99	08190.048422/06-65
08190.181563/05-81	08190.172003/07-05	08190.013052/07-62	08190.051826/03-20
08190.152135/07-85	08190.172021/07-89	08190.053140/02-29	08190.112903/04-05
08190.112225/03-37	08190.172018/07-74	08190.116434/05-21	08190.159003/06-11
08190.156267/06-87	08190.172011/07-25	08190.108799/05-54	08190.122145/05-98
08190.098336/02-33	08190.172016/07-49	08190.033029/07-01	08190.033111/07-82
08190.033702/04-16	08190.172014/07-13	08190.073876/06-74	08190.048305/06-00
08190.125824/06-27	08190.172012/07-98	08190.055609/03-63	08190.117283/99-62
08190.085067/99-13	08190.014193/07-20	08190.028455/05-81	08190.035011/02-02
08190.129958/04-73	08190.031478/07-16	08190.016627/03-75	08190.070615/03-31
08190.057429/03-52	08190.109357/05-61	08190.028303/02-90	08190.130747/04-65
08190.093816/07-86	08190.174707/07-41	08190.060645/07-08	08190.033677/04-71
08190.028459/05-31	08190.143795/06-11	08190.059755/04-58	08190.052680/05-83
08190.118475/02-36	08190.120331/06-82	08190.071585/06-51	08190.085042/99-92
08190.032059/04-86	08190.174710/07-55	08190.047749/06-10	08190.090042/00-47
08190.035244/07-57	08190.152353/07-56	08190.028766/05-31	08190.046712/06-74
08190.127818/05-14	08190.073119/06-19	08190.012969/07-31	
08190.171801/07-01	08190.008093/01-13	08190.073847/06-76	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1252/PGJ de 10.12.2007. Art. 1º Designar o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **VITOR FERNANDES GONÇALVES** para officiar nos feitos do Conselho da Magistratura, no período de 28 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008.

Art. 2º A designação contida no artigo anterior não altera a Portaria nº 1222, de 14 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1250/PGJ de 10.12.2007. Art. 1º - Designar a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para officiar, no período de 10 de janeiro de 2008 a 10 de janeiro de 2009, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brasília – 1ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 663, de 30/04/04.

Art. 2º – Designar o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para officiar, no período de 14 de fevereiro de 2008 a 14 de fevereiro de 2009, na 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga – 3ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 488, de 30/03/04.

Art. 3º – Designar a Promotora de Justiça **ANDRÉA CIRINEO SACCO** para officiar, no período de 8 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008, na 1ª Promotoria de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1652, de 06/10/03.

Art. 4º – Designar a Promotora de Justiça **MARIA DALVA BORGES HOLANDA** para officiar, no período de 3 de fevereiro de 2008 a 20 de janeiro de 2009, na 3ª Promotoria de Justiça de Ceilândia – 16ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1309, de 14/11/05.

Art. 5º – Designar o Promotor de Justiça **ALAN ESTEVÃO** para officiar, no período de 27 de novembro de 2007 a 27 de novembro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Lago Sul – 18ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2044, de 16/11/04.

Art. 6º – Designar a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA VIANA** para officiar, no período de 11 de dezembro de 2007 a 10 de novembro de 2008, na 3ª Promotoria de Justiça de Taguatinga – 19ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 676, de 20/06/05.

Art. 7º – Designar o Promotor de Justiça **MARCELLO OLIVEIRA MEDERIOS** para officiar, no período de 11 de dezembro de 2007 a 20 de setembro de 2008, na 4ª Promotoria de Justiça de

Ceilândia – 20ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2210, de 13/12/04.

Art. 8º – Designar a Promotora de Justiça **VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA** para officiar, no período de 4 de dezembro de 2007 a 2 de dezembro de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Recanto das Emas – 21ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1441, de 8/11/02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 1249/PGJ de 10.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS SILVA** para officiar, nos processos abaixo relacionados, em curso na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, sem vinculação do Promotor de Justiça aos processos.

PROCESSOS
08190.044898/04-00
08190.178648/06-44

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 1248/PGJ 07.12.2007. Prorrogar a designação do Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 10 a 19 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 1244/PGJ de 06.12.2007. Art. 1º A Gratificação de Perícia será devida ao servidor ocupante do cargo de Analista Pericial da Carreira de Analista do Quadro de Pessoal do Ministério Público da União, nas situações previstas nesta Portaria.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico mensal do servidor, a ser implantada na forma do art. 34, § 2º, incisos I ao VI, da Lei n.º 11.415, de 2006, sendo devida a contar da data indicada no ato de designação por uma das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º A gratificação não poderá ser percebida cumulativamente com a Gratificação de Projeto, com a retribuição pelo exercício de função de confiança ou cargo em comissão e com a retribuição por serviço extraordinário.

Art 2º Será devida a Gratificação de Perícia ao Analista Pericial que, previamente designado por uma das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, executar regularmente perícias de campo ou análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, com o objetivo de subsidiar procedimento administrativo ou processo judicial.

Art. 3º As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, remeterão à Direção-Geral as deliberações de designação dos analistas periciais e o atestado mensal, este último por meio do formulário anexo, relativo ao atendimento do disposto no art. 2º desta Portaria, informando imediatamente a cessação da designação ou da execução com regularidade de perícias de campo ou de análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, conforme previsto no §2º do artigo 1º desta Portaria.

§ 1º O Procurador ou Promotor de Justiça, responsável pela solicitação da perícia de campo e/ou da análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, atestará mensalmente a execução do trabalho, conforme previsto em campo próprio do Anexo único.

§ 2º A Direção-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verificará a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da gratificação, informando à Câmara de Coordenação e Revisão, a eventual necessidade de redução das designações.

Art. 4º A Gratificação de Perícia poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada ao Plano de Seguridade Social a que se refere o art. 183 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante opção do servidor.

Art. 5º A Gratificação de Perícia será devida nas ausências tratadas no art. 97 da Lei n.º 8.112, de 1990, bem como nas licenças para tratamento da própria saúde até 15 (quinze) dias ou durante toda

a licença por acidente de serviço decorrente de atividade de perícia de campo ou análise de documentos fora do ambiente da sede de trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria/PGJ n.º 1152, de 07 de Novembro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO – Portaria/PGJ nº 1244, de 06 de Dezembro de 2007.

INFORMAÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PERÍCIA

Órgão Colegiado:

Ato de Designação (número e data da ata de reunião):

Tipo de Perícia: () de campo.
() análise de documentação fora da ambiente da sede de trabalho.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Procedimento(s)

Atesto, que no mês de _____ o(s) servidor(es) acima nominado(s) executou(aram) regularmente atividade de perícia para esta Procuradoria/Promotoria de Justiça, na forma especificada no art. 15 de Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e na Portaria PGR/MPU nº. 290, de 12 de junho de 2007, no(s) procedimento(s) supra-mencionado(s).

Encaminhe-se à **Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, para as providências cabíveis.

_____, ____/____/____ Local Data Procurador/Promotor de Justiça (Carimbo e Assinatura)

Homologação – Reservado à **CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Encaminhe-se à **Direção Geral**, para as providências cabíveis.

_____, ____/____/____ Local Data Câmara de Coordenação e Revisão (Carimbo e Assinatura)

OBSERVAÇÃO: As informações deverão ser encaminhadas à Direção Geral até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês.

RESERVADO À DIREÇÃO GERAL

Encaminhe-se ao **Departamento de Recursos Humanos**.

_____, ____/____/____ Local Data Diretor-Geral (Carimbo e Assinatura)

Port. nº 1243/PGJ de 06.12.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DARIO JARDIM CRUVINEL** para auxiliar, no dia 11 de dezembro de 2007, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 461, de 02/05/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1242/PGJ de 06.12.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** para auxiliar, no dia 10 de dezembro de 2007, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 691, de 02/07/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1244/PGJ de 06.12.2007. Art. 1º A Gratificação de Perícia será devida ao servidor ocupante do cargo de Analista Pericial da Carreira de Analista do Quadro de Pessoal do Ministério Público da União, nas situações previstas nesta Portaria.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico mensal do servidor, a ser implantada na forma do art. 34, § 2º, incisos I ao VI, da Lei n.º 11.415, de 2006, sendo devida a contar da data indicada no ato de designação por uma das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º A gratificação não poderá ser percebida cumulativamente com a Gratificação de Projeto, com a retribuição pelo exercício de função de confiança ou cargo em comissão e com a retribuição por serviço extraordinário.

Art. 2º Será devida a Gratificação de Perícia ao Analista Pericial que, previamente designado por uma das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, executar regularmente perícias de campo ou análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, com o objetivo de subsidiar procedimento administrativo ou processo judicial.

Art. 3º As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, remeterão à Direção-Geral as deliberações de designação dos analistas periciais e o atestado mensal, este último por meio do formulário anexo, relativo ao atendimento do disposto no art. 2º desta Portaria, informando imediatamente a cessação da designação ou da execução com regularidade de perícias de campo ou de análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, conforme previsto no §2º do artigo 1º desta Portaria.

§ 1º O Procurador ou Promotor de Justiça, responsável pela solicitação da perícia de campo e/ou da análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, atestará mensalmente a execução do trabalho, conforme previsto em campo próprio do Anexo único.

§ 2º A Direção-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verificará a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da gratificação, informando à Câmara de Coordenação e Revisão, a eventual necessidade de redução das designações.

Art. 4º A Gratificação de Perícia poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada ao Plano de Seguridade Social a que se refere o art. 183 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante opção do servidor.

Art. 5º A Gratificação de Perícia será devida nas ausências tratadas no art. 97 da Lei n.º 8.112, de 1990, bem como nas licenças para tratamento da própria saúde até 15 (quinze) dias ou durante toda a licença por acidente de serviço decorrente de atividade de perícia de campo ou análise de documentos fora do ambiente da sede de trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria/PGJ n.º 1152, de 07 de Novembro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1240/PGJ de 06.12.2007. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** para oficiar, no período de 20 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008, no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006,

do CSMPDFT, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h às 18h, sem prejuízo da designação constante da 709, de 04/05/2004.

Art. 2º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9909-5591.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1237/PGJ de 05.12.2007. Designar o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, para officiar na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, às 13 horas, na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no processo nº 200700214019-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1234/PGJ de 05.12.2007. Art. 1.º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, no período de 10 a 12 de dezembro de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2.º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 10 a 19 de dezembro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1232/PGJ de 04.12.2007. Art. 1º Designar, a contar de 19 de novembro de 2007, o Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS SILVA** para representar, na condição de titular, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 686/PGJ, de 11 de julho de 2006.

Art. 2º Designar, a contar de 19 de novembro de 2007, o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para representar, na condição de suplente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1307/PGJ, de 14 de novembro de 2005.

Art. 3º Dispensar, a pedido e a contar de 19 de novembro de 2007, o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** da designação para representar, na condição de titular, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Conselho Penitenciário do Distrito Federal, constante da Portaria nº 331/PGJ, de 27 de março de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1231/PGJ de 04.12.2007. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **LENIR DE AZEVEDO** para officiar na audiência a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14.927/2006 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1226/PGJ de 04.12.2007. Art. 1º Suspender a licença para desempenho de mandato classista, no período de 05 a 19/12/2007, concedida ao Dr. **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI**, Promotor de Justiça deste Ministério Público, por meio da Portaria nº 494/PGJ de 15/05/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1223/PGJ de 03.12.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no dia 30 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina e no período de 3 a 7 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** de auxiliar, no dia 30 de novembro de 2007, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, constante da Portaria nº 1211, de 28 de novembro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1222/PGJ de 03.12.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 3 a 4 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1212/PGJ de 28.11.2007. Designar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, Promotores de Justiça para oficiarem nos feitos extrajudiciais e judiciais de caráter urgente, em tramitação no período de 20 de dezembro de 2007 a 6 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SEMANA DO NATAL:

período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo os juizados especiais criminais de Brasília, Vec e Cepema edifício-sede – 5º andar - horário das 13h às 18h.	vara da infância e da juventude infância e juventude, sepn 711/911, bl. b telefone: 3348-9000 - horário das 13h às 18h.
- 20/12/07 (quinta-feira) - 21/12/07 (sexta-feira) - 26/12/07 (quarta-feira) - 27/12/07 (quinta-feira)	- MEMBRO 01 – VETUVAL MARTINS VASCONCELOS - MEMBRO 02 – FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM - MEMBRO 03 – PAULO JOSÉ LEITE FARIAS - MEMBRO 04 – ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA - MEMBRO 05 – ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO - MEMBRO 06 – ANA CAROLINA MARQUES - MEMBRO 07 – RAQUEL TIVERON - MEMBRO 08 – ALESSANDRA GABRIELLA B. PEREIRA LORENZO - MEMBRO 09 – DENISE SANKIEVICZ	- MEMBRO 10 – PEDRO OTO DE QUADROS - MEMBRO 11 – LUIS HENRIQUE ISHIHARA - MEMBRO 12 – CAROLINA REBELO SOARES - MEMBRO 13 – CARLA ROBERTO ZEN - MEMBRO 14 – ALINE RANIERO FONSECA NAOUM
período	plantão criminal durante os dias úteis da semana do natal – portaria n.º 1251/2005 juizado central criminal – srtvs, q. 701, bl. n, ed. intercom – cobertura – telefones: 3321-4437, 3321-4265, 3322-4912, 3323-8432 e 3322-5443 ou no celular do plantão - horário das 18h às 24h e de 0h às 13h do dia seguinte.	
20/12/07 (quinta-feira)	MEMBRO 01 - VETUVAL MARTINS VASCONCELOS	
21/12/07 (sexta-feira)	MEMBRO 02 - FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM	
26/12/07 (quarta-feira)	MEMBRO 10 - PEDRO OTO DE QUADROS	
27/12/07 (quinta-feira)	MEMBRO 11 - LUIS HENRIQUE ISHIHARA	

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007
Plantão Criminal Durante os Finais de Semana e Feriados**

período	plantão criminal (portaria n.º 1251/2005) juizado central criminal – srtvs, q. 701, bl. n, ed. intercom – cobertura – telefones: 3321-4437, 3321-4265, 3322-4912, 3323-8432 e 3322-5443 – horário das 12h às 24h e no celular do plantão da 0h às 13h do dia seguinte, durante a semana e até às 12h do dia seguinte, nos finais de semana e feriados .
22/12/07 (sábado)	- MEMBRO 03 - PAULO JOSÉ LEITE FARIAS - MEMBRO 04 - ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA
23/12/07 (domingo)	- MEMBRO 05 - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO - MEMBRO 12 - CAROLINA REBELO SOARES

24/12/07 (segunda-feira (véspera de natal))	- MEMBRO 06 - ANA CAROLINA MARQUES - MEMBRO 07 - RAQUEL TIVERON - MEMBRO 13 - CARLA ROBERTO ZEN
25/12/07 (terça-feira) (feriado – natal)	- MEMBRO 08 - ALESSANDRA GABRIELLA B. PEREIRA LORENZO - MEMBRO 09 - DENISE SANKIEVICZ - MEMBRO 14 - ALINE RANIERO FONSECA NAOUM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

SEMANA DO ANO NOVO:

período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo os juizados especiais criminais de Brasília, Vec e Cepema edifício-sede – 5º andar - horário das 13h às 18h.	vara da infância e da juventude infância e juventude, sepn 711/911, bl. b telefone:3348-9000 - horário das 13h às 18h.
- 28/12/07 (sexta-feira) - 02/01/08 (quarta-feira) - 03/01/08 (quinta-feira) - 04/01/08 (sexta-feira)	- MEMBRO 01 – VETUVAL MARTINS VASCONCELOS - MEMBRO 02 – ANA CLÁUDIA MANSO S. OVÍDIO RODRIGUES - MEMBRO 03 – PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO - MEMBRO 04 – DANIELLE MARTINS SILVA ACEIRO - MEMBRO 05 – NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS - MEMBRO 06 – ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA - MEMBRO 07 – ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIRÓZ RAMIM - MEMBRO 08 – FERNANDO DE PAULA - MEMBRO 09 – PEDRO DUMANS GUEDES	- membro 10 – rodolfo lacê krause - membro 11 – amom albernaz pires - membro 12 – paulo benedito de freitas júnior - MEMBRO 13 – MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR - MEMBRO 14 – ALI TALEB FARES
período	plantão criminal durante os dias úteis da semana do ano novo - portaria n.º 1251/2005 juizado central criminal – srtvs, q. 701, bl. n, ed. intercom – cobertura – telefones: 3321-4437, 3321-4265, 3322-4912, 3323-8432 e 3322-5443 ou no celular do plantão - horário das 18h às 24h e de 0h às 13h do dia seguinte.	
28/12/07 (sexta-feira)	MEMBRO 01 - VETUVAL MARTINS VASCONCELOS	
02/01/08 (quarta-feira)	MEMBRO 02 (*) - ANA CLÁUDIA MANSO S. OVÍDIO RODRIGUES	
03/01/08 (quinta-feira)	MEMBRO 10 (*) - RODOLFO LACÊ KRAUSE	
04/01/08 (sexta-feira)	MEMBRO 11 - AMOM ALBERNAZ PIRES	

Plantão Criminal Durante os Finais de Semana e Fferiados

.....
oficiar nas medidas judiciais em defesa da ordem jurídica relativa à matéria da área de sua atuação, nas hipóteses legais de intervenção, sempre que tais medidas não tenham sido propostas pelo Ministério Público;

oficiar nas audiências judiciais e extrajudiciais de sua atribuição;

expedir recomendações a órgãos e entidades públicas e privadas, com vistas à observância da lei e dos princípios da Administração Pública, à prevenção de condutas lesivas à ordem jurídica, relativa à matéria da área de sua atuação e à efetividade dos serviços e atividades a ela relacionadas;

buscar, sempre que possível, a atuação conjunta com os Ministérios Públicos estaduais e/ou com os demais ramos do Ministério Público da União, nas questões que envolvam atribuições concorrentes ou conexas;

acompanhar as publicações do Diário Oficial da União e do Diário Oficial do Distrito Federal relacionadas à área de sua atuação;

acompanhar e, se for o caso, apresentar propostas de modificação regulamentar e legislativa relacionadas à área de sua atuação;

representar ao Procurador-Geral de Justiça, se for o caso, pela inconstitucionalidade de lei local ou, na hipótese de lei federal, para que seja formulada representação sobre a inconstitucionalidade da norma para o Procurador-Geral da República;

exercer outras atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º O oficiamento nos feitos judiciais iniciados pelas Promotorias de Justiça Especializadas, inclusive as audiências, será efetuado preferencialmente pelos Promotores de Justiça nelas lotados e, na impossibilidade, pelos Promotores de Justiça com atribuições perante o juízo processante.

§ 2º

§ 3º Cada procedimento administrativo ou processo judicial, se for o caso, ficará sob a responsabilidade de uma única Promotoria de Justiça, conforme distribuição aleatória e equitativa, ainda que a atuação seja conjunta ou com a participação de outras Promotorias de Justiça ou ainda que as manifestações contenham a assinatura de dois ou mais Promotores de Justiça.

§ 4º

§ 5º No caso do inciso VI do art. 4º desta Portaria, incumbe às Promotorias Especializadas remeter ao juízo competente dos Juizados Especiais os autos suficientemente instruídos com dados que permitam a identificação do autor do fato e da conduta ilícita, a fim de viabilizar a proposta de transação penal ou, em caso de recusa, o oferecimento de denúncia pela Promotoria de Justiça Especial Criminal.

§ 6º

§ 7º No caso de conexão ou continência entre crimes afetos a Promotorias de Justiça especializadas com atribuições distintas, determinar-se-á a atribuição de acordo com as regras do Código de Processo Penal, na seguinte ordem:

a)em favor da Promotoria de Justiça com atribuições para a persecução penal do crime mais gravemente apenado;

b)em favor daquela Promotoria de Justiça responsável pelo maior número de delitos;

c)pela prevenção, caso as hipóteses anteriormente especificadas não decidam o eventual conflito.”

(NR)

Art. 3º Alterar a redação do *caput* e acrescentar os incisos I a XIII e os §§ 1º e 2º do artigo 20 da Portaria nº 500, de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – PRODEMA competem as atribuições previstas nos artigos 2º e 11 desta Portaria, visando à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, na proteção dos bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, histórico e paisagístico, e ainda:

zelar pela observância do contido na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), no Plano de Ordenamento Territorial (PDOT), nos Planos Diretores Locais (PDLs) e nas demais normas relacionadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;

elaborar e executar a política institucional de defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico, com o apoio das demais Promotorias de Justiça com atribuições conexas;

fiscalizar o desenvolvimento e a execução da política de proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural do Distrito Federal, visando ao efetivo respeito das normas de regência e à preservação da biosfera do cerrado;

fiscalizar as entidades e os órgãos públicos do Distrito Federal responsáveis pela execução da política de proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural do Distrito Federal, no que concerne à atividade-fim relacionada à área de sua atuação;

zelar pela observância do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE;

zelar pela preservação dos espaços especialmente protegidos, tais como áreas de preservação permanente, reservas legais e unidades de conservação;

zelar pela preservação das áreas de mananciais e dos recursos hídricos, bem como pelo controle do uso e ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas do Distrito Federal;

zelar pelo cumprimento da função socioambiental da propriedade rural;

zelar pela legalidade da expedição das licenças ambientais e dos estudos e relatórios de impacto ambiental exigidos por lei;

promover a execução das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relativas à sua área de atuação;

zelar pelo cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC formalizados pela PRODEMA;

zelar pelo cumprimento das normas relativas à coleta seletiva, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos urbanos, industriais, hospitalares e rurais;

requisitar a instauração de inquérito policial, ajuizar e conduzir a ação penal dos crimes previstos na Lei nº 9.605/98 e das demais infrações penais envolvendo o meio ambiente, o patrimônio cultural, os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, exceto nas hipóteses de conexão ou continência com os delitos abrangidos pelas atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB.

§ 1º A atribuição criminal da PRODEMA estabelecer-se-á, também, nas hipóteses previstas no art. 11, incisos II e III e § 7º, desta Portaria.

§ 2º Nos feitos de atribuição das demais Promotorias de Justiça Especializadas, a PRODEMA fornecerá os subsídios necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas nos incisos IX e X deste artigo, permanecendo no âmbito de suas atribuições a adoção das medidas previstas nos incisos XI e XII do artigo 11, ressalvada a possibilidade de atuação conjunta.” (NR)

Art. 4º Alterar a redação do *caput*, suprimir os §§ 1º e 2º e acrescentar os incisos I a VI e o parágrafo único, todos do artigo 21 da Portaria nº 500, de 2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP competem as atribuições previstas nos artigos 2º e 11 desta Portaria, visando à proteção do patrimônio público e social e, ainda:

b)acompanhar e fiscalizar os atos administrativos, licitações, contratos e convênios da Administração pública direta e indireta, ressalvados os atos relativos à atividade-fim das Secretarias de Estado, Empresas Públicas, Autarquias e Agências cuja fiscalização for de atribuição de outra Promotoria de Justiça Especializada;

c) promover as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, institucionais ou pessoais, em caso de lesão ao erário ou ao patrimônio público e social, ou ofensa aos princípios da Administração Pública, salvo quando da atribuição de outra Promotoria de Justiça;

d)requisitar a instauração de inquérito policial, ajuizar e conduzir a ação penal por crimes que envolvam o patrimônio público e social previstos em legislação especial;

e)em atribuição concorrente, requisitar a instauração de inquérito policial, ajuizar e conduzir a ação penal por crimes previstos no Código Penal Brasileiro e na legislação especial que envolvam funcionários públicos, relativamente aos fatos revelados nos inquéritos civis públicos e procedimentos investigatórios conduzidos pela PRODEP;

f)zelar pelo cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC formalizados pela PRODEP;

g)promover a execução das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relativas à sua área de atuação.

Parágrafo único. A atribuição criminal da PRODEP estabelecer-se-á, também, nas hipóteses previstas no art. 11, incisos II e III e § 7º, desta Portaria.” (NR)

Art. 5º Alterar a redação do *caput*, do inciso I e do parágrafo único, bem como acrescentar os incisos IV a XIV, todos do artigo 22, da Portaria 500, de 2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística — PROURB competem as atribuições previstas nos artigos 2º e 11 desta Portaria, visando à defesa da ordem urbanística, à regularização fundiária, ao cumprimento das diretrizes fixadas em lei para o parcelamento do solo para fins urbanos, e ainda:

zelar pela observância do contido na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), na Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto das Cidades), no Plano de Ordenamento Territorial (PDOT), nos Planos Diretores Locais (PDLs) e nas demais normas relacionadas à ordem urbanística;

elaborar e executar a política institucional de defesa da ordem urbanística e de prevenção e repressão ao parcelamento irregular ou ilegal do solo, com o apoio das demais Promotorias de Justiça com atribuições conexas;

fiscalizar o desenvolvimento e a execução da política urbana, habitacional e de regularização fundiária do Distrito Federal, visando ao efetivo respeito das normas de regência e à preservação da área tombada da Capital Federal;

requisitar a instauração de inquérito policial, ajuizar e conduzir a ação penal das infrações penais relativas à ordem urbanística e dos crimes previstos na Lei nº 6.766/93 e dos delitos ambientais, nos casos conexos ou continentes a esses;

promover a execução das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relativas à sua área de atuação;

zelar pelo cumprimento das normas que disciplinam o sistema viário do Distrito Federal, bem como pela correta aplicação das normas de trânsito;

zelar pelo cumprimento das normas relativas ao mobiliário urbano do Distrito Federal;

zelar pelo cumprimento das normas relativas às posturas e aos engenhos publicitários;

zelar pelo cumprimento das normas relativas à instalação e manutenção dos equipamentos urbanos e comunitários;

fiscalizar a realização do estudo prévio de impacto de vizinhança – EIV, nos casos exigidos por lei;

zelar pela legalidade e obediência às exigências das licenças urbanísticas determinadas por lei;

zelar pelo cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC formalizados pela PROURB.

Parágrafo único. A atribuição criminal da PROURB estabelecer-se-á, também, nas hipóteses previstas no art. 11, incisos II e III e § 7º, desta Portaria.”(NR)

Art. 6º. Revogar o art. 32 da Portaria nº 500, de 2006, com base na r. decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios proferida nos autos do processo administrativo nº 08190.018606/06-19, na 129ª Sessão Extraordinária, de 29 de agosto de 2006.

Art. 7º As modificações efetuadas nessa Portaria terão efeitos para os novos procedimentos ministeriais instaurados após a sua publicação, ressalvadas as decisões das Câmaras de Coordenação e Revisão.(Modificações dadas pela Portaria nº 1283, de 19 de dezembro de 2007)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 1300/PGJ de 28.12.2007. Art. 1º Exonerar, a pedido, **a contar de 2/1/2008**, a servidora **ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SILVA MAIA**, matrícula nº 1870-8, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15 da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Executiva da Procuradoria-Geral, código CC-04, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1298/PGJ de 28.12.2007. Art. 1º Nomear o servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 3019-8, Técnico Administrativo – TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Procuradoria-Geral, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1253/PGJ de 10.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE SILVA DAS FLORES**, matrícula nº 1889-9, Analista de Saúde – Cardiologia, NA-105.04, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, Código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, exonerando, em consequência, da referida substituição do cargo, o servidor **FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA**, Analista de Saúde – Clínica Médica, matrícula nº 2620-4.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1247/PGJ de 07.12.2007. Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**, matrícula nº 1110-0, Analista Processual – AN10100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir, **de 20/12/2007 a 26/01/2008**, o Diretor-Geral do MPDFT, cargo comissionado, código CC-06, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 885/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Designar a servidora **LEILA ROSA GARCIA**, matrícula 2943-2, Técnica Administrativa da carreira do Ministério Público da União para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual das Procuradorias de Justiça, código FC-02, do Gabinete dos Procuradores de Justiça, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 883/DGR de 26.12.2007. Art. 1º Dispensar, **a contar de 14/12/2007**, o servidor **LUIZ CARLOS ARAÚJO SOUZA**, matrícula 1800-7, Técnico de Apoio Especializado/Transporte – TC.204.04, Classe C, Padrão 15, da carreira do Ministério Público da União, de exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 859/DGR de 13.12.2007 Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº 1815-5, Técnico de Informática – TC20200, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem e Projeto de Banco de Dados da Divisão de Banco de Dados do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, exonerando-o, em consequência, do encargo de substituto eventual do referido cargo em comissão.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 842/DGR de 10.12.2007. Art.1º Suspender, a partir de 29 de novembro de 2007, a licença-prêmio por assiduidade concedida à servidora **IRANY LOPES LACERDA**, matrícula 1012-0, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, concedida pela Portaria/DGR nº 776, de 19 de novembro de 2007.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 1270/PGJ de 14.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora **SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA**, matrícula nº 2474-1, Técnica Administrativa – TC 201.00, Classe B, Padrão 8, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Secretária de Suporte Administrativo, código CC-03, da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1266/PGJ de 14.12.2007. Art. 1º Nomear o servidor **ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES**, matrícula nº 3000-7, Policial Militar, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional, da Assessoria de Segurança Institucional, código CC-04, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, exonerando, em consequência, da referida substituição, o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Policial Militar, matrícula nº 2828-2.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 886/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ GUSTAVO HORITA**, matrícula nº 2636-1, Analista de Informática/Banco de Dados – AN104.01, Classe A, Padrão 4, da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporário e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem e Projeto de Banco de Dados da Divisão de Banco de Dados do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 878/DGR de 21.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora **ANTÔNIA DA SILVA FARAGO**, matrícula 2190-3, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 862/DGR de 14.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora **ANALUCY PARA ASU E SILVA**, matrícula 2006-1, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro de Servidores da Divisão de Cadastro de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 857/DGR de 13.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora requisitada do Ministério da Justiça **ISABELLA CRUZ**, matrícula 2420-1, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pagamento de Membros da Divisão de

Pagamento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, exonerando do referido encargo o servidor **Edimar Luiz da Silva Filho**, matrícula nº 2615-8, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 840/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Nomear a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 3027-9, Analista Administrativo, Classe A, Padrão NA-A1, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Membros, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, Código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei 11.415, de 15/12/2006**, exonerando a servidora **ADRIANA DE JESUS FEITOSA**, matrícula nº 2518-6.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 839/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Designar a servidora **CARMELITA MARIA SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 774-9, Técnico Administrativo, Classe C, Padrão TC-C15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a função de confiança de Subsecretário de Administração I, da Secretaria Executiva da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 29/12/1992 e transformada pela Lei 11.415, de 15/12/2006**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 837/DGR de 07.12.2007. Art. 1º Designar o servidor requisitado da **BELACAP CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Atividade de Limpeza Pública, matrícula 2376-1, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 834/DGR de 06.12.2007. Art. 1º Designar o servidor **VALDAIR CUSTÓDIO ALVES**, matrícula nº 894-0, Técnico Administrativo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para figurar como substituto, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, da função de confiança de Chefe de Secretaria, da Secretaria Administrativa, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Taguatinga, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

5. VACÂNCIA

Port. nº 892/DGR de 27.12.2007. Art. 1º. Declarar vago, a pedido, a contar de 3/12/2007, nos termos do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira do Ministério Público da União,

ocupado por **LUCIANA TRAVERSO DE RESENDE MELO**, matrícula nº 1955-1, por motivo de exoneração.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 890/DGR de 27.12.2007. Art. 1º. Declarar vago, a contar de 18/12/2007, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 1, da carreira do Ministério Público da União, ocupado por **WAGNER MACAU FURTADO**, matrícula nº 2166-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 833/DGR de 06.12.2007. Art. 1º. Declarar vago, a contar de 19/11/2007, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **DANIELLE FELIX TEIXEIRA**, matrícula nº 2968-8, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 864/DGR de 18.12.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 17/12/2007, a lotação da servidora **LEILA ROSA GARCIA**, matrícula nº 2943-2, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotada na **DIVISÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS – DPD**, para o **GABINETE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**. (Retificada pela Portaria 880/DGR de 26.12.2007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 832/DGR de 06.12.2007. Art. 1º Alterar a lotação da servidora **EDNA DE SOUZA VAZ COSTA**, matrícula nº 1391-9, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotada no **SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA**, para a **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6.1. CESSÃO

Port. nº 1299/PGJ de 28.12.2007. Prorrogar, até 31/12/2008, a cessão, com ônus da remuneração do cargo de origem para este Ministério Público, da servidora **JULIANA FERREIRA DE FREITAS**, Técnico Administrativo - TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico, deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, código CJ-03, nos termos do art.93, I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

Servidores

b)Doença em pessoa da família

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
122/07-DAS/DRH	LUCIANA MEDEIROS COSTA	Promotora de Justiça	10/12/2007

Servidores

Doc.	Nr.	Servidor	Matr.	Data Inicial	Data Final
Req.	1148/2007	ALESSANDRA CORREA BORGES	1383	07/11/2007	07/11/2007
Req.	1212/2007	ELBER FERREIRA MARQUES	2933	03/12/2007	03/12/2007
Req.	1255/2007	ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE	2888	11/12/2007	12/12/2007

c)Médica

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
115	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	Procuradora de Justiça	04 a 18/12/2007
116	LAÍS CERQUEIRA SILVA	Promotora de Justiça	02 a 11/12/2007
786	MARIANA FERNANDES TAVORA	Promotora de Justiça	29/11 a 07/12/2007
114	SANDRA GOMES BERNARDES	Promotora de Justiça	26/11 a 25/12/2007
113/07-DAS/DRH	DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	Promotora de Justiça	26 a 30/11/2007
036/2006 – CGP	YARA VELOZO TEIXEIRA	Promotora de Justiça	23/10 a 06/11/2006
DAS 118 CGP 25	ANDREA CIRINEO SACCO DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	Promotora de Justiça Promotora de Justiça	27 a 30/11/2007 26/11 a 25/12/2007
CGP 27	ALI TALEB FARES	Promotor de Justiça Adjunto	03/12/2007
DAS 117	DENISE LYRIO PACHECO	Promotor de Justiça	03 a 06/12/2007
Parecer nº 254/07 121 – DAS/DRH 119 DAS	LIZ ROCHA LIBERATO	Promotora de Justiça	01 a 19/12/2007
	MARTA ELIANA OLIVEIRA	Promotora de Justiça	11 a 14/12/2007
	MAÉRCIA CORREIA DE MELLO	Promotora de Justiça	06 a 07/12/2007
30 - CGP	MARIANA FERNANDES TAVORA	Promotora de Justiça	10 a 19/12/2007
31 CGP	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	Promotora de Justiça	11/12/07 a 09/01/08

Servidores

Doc.	Nr.	Servidor	Matr.	Data Inicial	Data Final
-------------	------------	-----------------	--------------	---------------------	-------------------

Mem.	169/07	ADRIANA CUSTODIO DA SILVEIRA	943	23/10/2007	24/10/2007
Mem.	169/07	JOSE GREGORIO DO VALE	2414	29/09/2007	11/10/2007
Mem.	169/07	LEILA ROSA GARCIA	2943	21/11/2007	21/11/2007
Mem.	169/07	ROSICLAY GOMES SOBRINHO	2069	14/12/2007	19/12/2007
Mem.	169/07	WAGNER LIMA JUNIOR	1180	21/09/2007	23/10/2007
Parecer	219/07	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	2273	30/10/2007	31/10/2007
Parecer	228/07	SILVIO CESAR DE BRITO	2245	05/11/2007	09/11/2007
Parecer	232/07	FATIMA ROSANGELA DE LIMA	2407	12/11/2007	14/11/2007
Parecer	233/07	MARIA BETANIA QUEIROZ DE MENDONCA	2392	19/11/2007	20/11/2007
Parecer	233/07	MARIA BETANIA QUEIROZ DE MENDONCA	2392	25/08/2007	01/09/2007
Parecer	233/07	MARIA BETANIA QUEIROZ DE MENDONCA	2392	22/11/2007	02/12/2007
Parecer	234/07	MARILIA DOMINGUES	788	21/11/2007	30/11/2007
Parecer	234/07	MARILIA DOMINGUES	788	01/12/2007	15/12/2007
Parecer	235/07	MARIA ISABEL PEREIRA	2864	28/11/2007	21/12/2007
Parecer	236/07	LUZIDETH LUZIA GONCALVES	2638	19/11/2007	23/11/2007
Parecer	240/07	CONCEICAO ALVES PEREIRA	870	20/11/2007	29/11/2007
Parecer	241/07	PAULO JOSE DOS SANTOS	2180	21/11/2007	22/12/2007
Parecer	243/07	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE ASSIS	2258	21/11/2007	20/12/2007
Parecer	244/07	VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS	2908	21/11/2007	20/12/2007
Parecer	246/07	YVNA DE ALBUQUERQUE BISPO	2564	04/12/2007	05/12/2007
Parecer	247/07	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	846	27/11/2007	27/11/2007
Parecer	249/07	MARY ELICE HERZOG	2254	24/10/2007	27/10/2007
Parecer	251/07	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	975	05/12/2007	07/12/2007
Parecer	255/07	ARABELA MARIA ATAIDE CORDEIRO	2185	04/12/2007	02/01/2008
Parecer	256/06	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	1352	05/11/2007	09/11/2007
Parecer	256/07	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	1352	22/10/2007	26/10/2007
Parecer	256/07	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	1352	03/12/2007	04/12/2007
Parecer	257/07	JOSE MARIA CARDOSO DE SENA	2913	09/11/2007	06/02/2008
Parecer	258/07	ANILSON WELLAREO TOLEDO	1191	19/11/2007	20/11/2007
Parecer	260/07	PAULO MARCELO CRUZ QUEVEDO	2466	14/12/2007	14/12/2007
Parecer	261/07	TERESA DA SILVA GOMES	704	17/12/2007	17/12/2007
Req.	004/07	ELIZABETH PEREIRA DUARTE	2439	05/12/2007	06/12/2007
Req.	020/07	OLIVAL ARRUDA PEREIRA	2105	07/11/2007	10/11/2007
Req.	021/07	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	2902	26/11/2007	28/11/2007
Req.	022/07	DUGUAY FERREIRA DE ARAUJO	2080	10/12/2007	14/12/2007
Req.	075/07	ROSENI RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO	1052	27/11/2007	16/12/2007
Req.	076/07	EDNA REGINA TRINDADE	2579	07/12/2007	07/12/2007
Req.	077/07	EDINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	3031	13/12/2007	27/12/2007
Req.	1198/07	DANIELLA BEZERRA CARVALHO	2510	23/11/2007	30/11/2007
Req.	1199/07	LUCIANA PALMEIRA BARROS	2019	26/11/2007	03/12/2007
Req.	1200/07	LUCY DE VASCONCELOS TOLEDO	2532	28/11/2007	28/11/2007
Req.	1201/07	ANA CAROLINA PORTELINHA FALCONI	2598	28/11/2007	29/11/2007
Req.	1202/07	MARCELO VIEIRA DE LIMA	2373	03/12/2007	07/12/2007
Req.	1203/07	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	2560	27/11/2007	28/11/2007

Req.	1204/07	JOSEMARY FELIX MONTEIRO	2283	25/11/2007	27/11/2007
Req.	1206/07	FRANCISCO JOSE GUANABARA BRITO	1994	24/11/2007	30/11/2007
Req.	1207/07	RAFAEL PAULO MAIA	2041	26/11/2007	29/11/2007
Req.	1208/07	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	975	03/12/2007	04/12/2007
Req.	1209/07	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	1430	22/11/2007	05/12/2007
Req.	1209/07	JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA	2975	22/11/2007	05/12/2007
Req.	1210/07	CLARICE PEREIRA DE BRITO	2206	04/12/2007	19/12/2007
Req.	1211/07	LEILA ROSA GARCIA	2943	29/11/2007	29/11/2007
Req.	1213/07	RENATA LEMOS MASCARENHAS ROMARIZ	2757	03/12/2007	04/12/2007
Req.	1214/07	CARMELITA MARIA SANTANA DE SOUSA	774	27/11/2007	27/11/2007
Req.	1215/07	FRANCISCA FAVACHO MODESTO ROSA	2130	04/12/2007	04/12/2007
Req.	1219/07	MAURICIO SANTANNA ALMEIDA	2090	04/12/2007	05/12/2007
Req.	1220/07	PAULO ROBERTO DE ALENCAR	2062	01/12/2007	05/12/2007
Req.	1221/07	IDENICE PEREIRA CARVALHO	2546	30/11/2007	30/11/2007
Req.	1221/07	PAULO ROBERTO DE ALENCAR	2062	30/11/2007	30/11/2007
Req.	1222/07	PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO	1842	06/12/2007	07/12/2007
Req.	1223/07	MARIA LUCIA ELIAS SILVA	3021	03/12/2007	03/12/2007
Req.	1227/07	ELBA RIBEIRO CEVERO	2141	06/12/2007	07/12/2007
Req.	1228/07	MARIA MATOSO DE MORAIS	1345	07/12/2007	07/12/2007
Req.	1229/07	IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL	835	07/12/2007	10/12/2007
Req.	1230/07	KLEBER ARAGAO MATHEUS	2168	07/12/2007	16/12/2007
Req.	1231/07	CARLA SILVA DE MOURA PINHEIRO	1898	04/12/2007	18/12/2007
Req.	1233/07	MARCIA PEREIRA RODRIGUES	2551	05/12/2007	05/12/2007
Req.	1234/07	MARCIA PEREIRA RODRIGUES	2551	06/12/2007	06/12/2007
Req.	1235/07	LEILA ROSA GARCIA	2943	04/12/2007	05/12/2007
Req.	1236/07	JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA	2975	06/12/2007	10/12/2007
Req.	1237/07	CLEVER SOUSA CARVALHO	2821	06/12/2007	07/12/2007
Req.	1238/07	CONCEICAO ALVES PEREIRA	870	05/12/2007	14/12/2007
Req.	1239/07	SARA DARLENE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	2111	07/12/2007	07/12/2007
Req.	1240/07	MARIA JOSE OLIVEIRA NOGUEIRA	2590	10/12/2007	13/12/2007
Req.	1241/07	SERGIO FERREIRA DA ROSA	2088	10/12/2007	11/12/2007
Req.	1243/07	NELIA APARECIDA DE PAULA	2112	27/11/2007	30/11/2007
Req.	1244/07	RUTE PEREIRA DA SILVA	2137	10/12/2007	11/12/2007
Req.	1245/07	RUTE PEREIRA DA SILVA	2137	12/12/2007	15/12/2007
Req.	1246/07	RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	2836	11/12/2007	28/12/2007
Req.	1248/07	KELLY GONCALVES DE SOUSA	2911	10/12/2007	13/12/2007
Req.	1249/07	CELMA SANTOS DE MORAIS CHAGAS	2400	06/12/2007	07/12/2007
Req.	1250/07	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	2101	13/12/2007	19/12/2007
Req.	1251/07	NAIR ELISETE DA SILVA SOUSA	2500	05/12/2007	05/12/2007
Req.	1252/07	TIBERIO PEREIRA DA SILVA	2363	12/12/2007	14/12/2007
Req.	1254/07	NILDA MARIA DO CARMO VIEIRA CORREA	2078	13/12/2007	14/12/2007
Req.	1256/07	CRISTIANO ANTONIO VERANO DE SOUZA	1840	07/12/2007	21/12/2007
Req.	1258/07	RAFAEL DE ROSE SANTOS	2777	13/12/2007	14/12/2007

Req.	1259/07	GESIEL DE ABREU FILGUEIRA	827	17/12/2007	21/12/2007
Req.	1260/07	CLAUDIA HELENA BRAGANCA	1990	18/12/2007	19/12/2007
Req.	1261/07	MARCELO DE LIMA	2641	17/12/2007	20/12/2007
Req.	1262/07	JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA	2975	17/12/2007	19/12/2007
Req.	1264/07	ELIZABETH PEREIRA DUARTE	2439	13/12/2007	14/12/2007
Req.	1266/07	MARCELO VIEIRA DE LIMA	2373	20/12/2007	03/01/2008
Req.	1267/07	DINARA MARQUES DA ROCHA MOTTA	2396	17/12/2007	19/12/2007
Req.	127/07	ARLETE BOSE FERNANDES	2014	28/11/2007	30/11/2007
Req.	1270/07	AMARO MACIEL GONCALVES	2239	17/12/2007	21/12/2007
Req.	133/07	AMALIA DOURADO SILVA	1917	17/12/2007	18/12/2007

d)Paternidade

Port. nº 1303/PGJ de 28.12.2007. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ROGERIO SHIMURA**, 05 (cinco) dias de licença pelo nascimento de sua filha, no período de 26 a 30/12/2007, nos termos do art. 223, inciso IV da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 887/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº 1330-7, Técnico de Apoio Especializado da carreira do Ministério Público da União, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **15 a 19/10/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 881/DGR de 26.12.2007. Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO TOCCI**, matrícula nº 2495-3, Agente Administrativo, requisitado da Fundação Nacional de Saúde, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **5 a 9/10/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

e)Licença Prêmio – Reconhecimento, Concessão, Alteração e Suspensão

Membros

Port. nº 1265/PGJ de 14.12.2007. Art.1º Reconhecer 6 (seis) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOÃO ALBERTO RAMOS**, referentes aos 7º (sétimo) e 8º (oitavo) quinquênios de efetivo exercício, correspondentes aos períodos de **09/11/1997 a 07/11/2002 e 08/11/2002 a 06/11/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Art.2º Tornar sem efeito o nome do referido Procurador na Portaria nº 355/DGR, de 05/09/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1263/PGJ de 13.12.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **SUELLY DA ROCHA AMBROSIO DA FONSECA**, referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **08/11/2002 a 06/11/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1262/PGJ de 13.12.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ANTONIO MARCOS DEZAN**, referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **17/11/2002 a 15/11/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1261/PGJ de 13.12.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA PAULA GONÇALVES MARIMON**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **24/11/2002 a 22/11/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1260/PGJ de 13.12.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **10/11/2002 a 08/11/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1235/PGJ de 05.12.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **MARILDA DOS REIS FONTINELE**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 28/01/1992 a 26/01/1997, para serem usufruídos no período de **05 a 19/12/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1227/PGJ de 04.12.2007. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 01/03/1980 a 27/02/1985, para serem usufruídos no período de **05 a 19/12/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 888/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Reconhecer 6 (seis) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à servidora **ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO**, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, matrícula n 2043-5, referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios de efetivo exercício, relativos aos períodos de **4/7/1984 a 2/7/1989 e 3/7/1989 a 1/7/1994**, com fundamento no art. 7º, da Lei 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91, e da Súmula nº 678 do STF, que declarou a inconstitucionalidade dos citados dispositivos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 865/PGJ de 18.12.2007. Art.1º Conceder à servidora **MARLI PEREIRA VIÇOSA**, matrícula 789-7, Analista Administrativo da Carreira de Analista do Ministério Público da União, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 02/12/1985 a 30/11/1990, a serem usufruídos no período de 2 a 31/01/2008, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 9.527/97, e na Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 842/DGR de 10.12.2007. Art.1º Suspender, a partir de 29 de novembro de 2007, a licença-prêmio por assiduidade concedida à servidora **IRANY LOPES LACERDA**, matrícula 1012-0, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, concedida pela Portaria/DGR nº 776, de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SERVIDORES REQUISITADOS				
DOCUMENTO	SERVIDOR	MATR	Órgão de origem	GOZO
Of. 660/CGRH-MDIC	ELIZABETE GOMES DE ANDRADE	2207	M. Indústria e Comércio Exterior	02 a 31/01/2008
Of. S/Nº UAG/SAL – SEE REQ/DRH 306/2007	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	2423	Secretaria de Estado de Educação	01 a 30/10/2007
EXTRATO SIAPE	REGINA CÉLIA LEMOS DOS SANTOS THIMOTHEO	2894-1	Ministério dos Transportes	05/11 a 04/12/2007

Doc.	Nr.	Nome	Matr.	Data Inicial	Data Final
Parecer	248/2007	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208	04/12/2007	18/12/2007

f) Para o trato de assuntos particulares

g) Para acompanhar o cônjuge

h) Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 1239/PGJ de 05.12.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS** para participar da 338ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1238/PGJ de 05.12.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS** para participar da Reunião do Colégio de Diretores Gerais das Escolas do Ministério Público, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2007, na cidade de São Luiz/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 820/DGR de 03.12.2007. Art. 1º. Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no curso "**Direito Processual Penal**" a ser realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT, na Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, das 8h30 às 12h30, nos dias 4, 5, 7, 10, 11, 12 e 14 de dezembro de 2007, com carga horária de 28 h, a ser ministrado pelo Promotor de Justiça Georges Carlos Fredderico Seigneur.

Nome	Matrícula	Cargo
Adriana de Jesus Feitosa	2518-6	Requisitada
Celso Holanda Gomes	1145-2	Técnico Administrativo
Clarice França Portela	2380-9	Requisitada
Cláudio Mesquita Ferreira da Silva	1821-0	Técnico Administrativo
Cleber Batista Gonçalves	2608-5	Analista Processual
Daniel Lopes Cançado	1811-2	Técnico Apoio Especializado
Daniele Oliveira de Almeida	2585-2	Analista Processual
Edval Alves de Carvalho	2489-9	Técnico Apoio Especializado
Emanuel José Cordeiro Simões	1420-6	Técnico Administrativo
Francisco Pinheiro Sampaio Filho	1031-6	Técnico Administrativo
Hamilton Henriques dos Anjos	2973-4	Requisitado
Hélio Sandro de Alcântara de Medeiros	2197-1	Requisitado
Henrique Neves Rocha Alves	1831-7	Técnico Administrativo
Izelda Maria de Sousa Morais	2525-9	Técnico Apoio Especializado
Kelly Gonçalves de Sousa	2911-4	Técnico Administrativo
Lélio Siroli Ribeiro	1169-0	Técnico Administrativo
Luciane Bastos Lage Vieira	1832-5	Analista Administrativo
Marcelo Lameira da Silva Rocha	2642-5	Técnico Administrativo
Maria Aparecida Fernandes Borges	2520-8	Requisitada
Onilson Nunes dos Santos	1436-2	Técnico Administrativo
Nome	Matrícula	Cargo
Rita Cristina Dias da Costa Vargas	1000-6	Técnico Administrativo
Roberto Ramsés Araújo de Oliveira	2238-1	Analista Processual
Simone Kappel de Queiroz	2780-4	Técnico Administrativo
Viviane Kazmierczk	2768-5	Técnico Administrativo

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições das funções comissionadas.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b)Casamento

Port. nº 855/DGR de 12.12.2007. Art.1º Autorizar a servidora **LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ**, matrícula n.º 1819-8, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **18 a 25/11/2007**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c)Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 1285/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto da Carreira deste Ministério Público, **RAFAEL MODELLI SABATÉ**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu avô paterno, no período de 29/11 a 06/12/2007, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 882/DGR de 26.12.2007. Art.1º. Autorizar a servidora **CLAUDIA DE FATIMA DOS REIS**, matrícula nº 1160-6, Técnica Administrativa da carreira do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **9 a 16/12/2007**, em razão do falecimento de sua filha, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 884/DGR de 26.12.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **GECILDO MEDEIROS DE MELO**, matrícula 1111-8, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **3.004 (três mil e quatro)** dias de serviços prestados à Iniciativa Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos períodos de **1/11/1985 a 12/5/1986, 2/6/1986 a 7/8/1986 e 3/9/1986 a 8/3/1994**, computados para os fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

Port. nº 835/DGR de 07.12.2007. Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor **CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZÁRIO**, Técnico Administrativo, da classe A, padrão 1, para a classe A, padrão 2, a contar de **1º de agosto de 2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 828/DGR de 04.12.2007. Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I.

Art. 2º - Conceder Promoção aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo II.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Portaria nº 828 /DGR, de 04 dezembro de 2007

Anexo I - Progressão Funcional				
Efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2007				
Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior	Sit. nova
			classe/padrão	classe/padrão
JOÃO VALDIR BEZERRA DE MOURA	2975	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A1	AN-A2
MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2064	ANALISTA DE ENGENHARIA	AN-C11	AN-C12
FLAVIO VASCONCELOS LIMA	2922	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B6	TC-B7
JOÃO MARIO PEREIRA D'ALMEIDA DIAS	2948	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TC-A1	TC-A2
LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE ASSIS	2258	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
Efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2007				
Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior	Sit. nova
			classe/padrão	classe/padrão
ALDELEINE MELHOR BARBOSA	2594	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
ANDERSON DE FARIAS MARQUES	2695	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	2862	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
FABIANA PERILLO DE FARIAS	2616	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
MARIA CLAUDIA DA SILVA PINTO	2866	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A2	AN-A3
MARIA ISABEL PEREIRA	2864	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES	2865	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA	2595	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-A3	TC-A4
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	2596	ANALISTA PER.EM CONTABILIDADE	AN-A3	AN-A4
ANA CAROLINA PORTELINHA FALCONI	2598	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
ANDERSON AGUIAR DE BARROS	2601	ANALISTA PER. EM	AN-A3	AN-A4

		DADOS		
LUZIDETH LUZIA GONCALVES	2638	ANALISTA PER. EM ENG. SANITÁRIA	AN-A3	AN-A4
MARCELO DE LIMA	2641	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
MARCELO LAMEIRA DA SILVA ROCHA	2642	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
MARCELO SHERMAN AMORIM	2687	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
MELISSA MARTINS PONTES	2648	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
MICHELLI AKEMI OKUYAMA LORENZI	2674	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
OTAVIO ALEXANDRE G. DE PONTES SILVA	2651	ANALISTA PER. EM ENG. FLORESTAL	AN-A3	AN-A4
PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO	2653	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
RENATO BASTOS BAYAO	2654	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
RENE MALLET RAUPP	2655	ANALISTA DE DOC./ESTATÍSTICA	AN-A3	AN-A4
RICARDO PINHEIRO GUARA	2657	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
RODRIGO JOSE OLIVEIRA PAIVA	2693	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
THIAGO CRUVINEL SANTOS	2697	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA	2661	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-A3	TC-A4
VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2662	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
ROBSON PANIAGO DE MIRANDA	2591	ANALISTA DE INF./SUPORTE TECNICO	AN-A3	AN-A4
HILDENEI PEREIRA DE SOUZA	3012	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-A3	TC-A4
FERNANDA RENATA DE OLIVEIRA SILVA	2950	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO	2749	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A3	AN-A4
PATRICIA MAIA FEITOSA	2889	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A2	AN-A3
FLAVIO CASQUEIRO DE OLIVEIRA	2952	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
Portaria nº 828/DGR, de 04 dezembro de 2007				
Anexo II - Promoção				
Efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2007				
Nome	Matr	Cargo Efetivo	Sit.	Sit. nova

STANLEY GEHREN MOREIRA	2045	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	2043	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
MARCOS DANGELO DA COSTA	2042	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
DANILO ANDERSON DE MOURA CHAGAS	2037	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-C11	TC-C12
WAGNER SILVA DE ARAUJO	2035	ANALISTA DE INF./SUPORTE TECNICO	AN-C11	AN-C12
THAIS HELENA MENDES PEREIRA BARBOSA	2965	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A2	AN-A3
JULIANA SILVA MARQUES	2931	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
MAIRA MELISSA VIEGAS KLINKERFUSS	2896	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
DUARTE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2927	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
KELLY GONCALVES DE SOUSA	2911	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO	2302	ANALISTA PROCESSUAL	AN-B6	AN-B7

Efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2007

Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior	Sit. nova
			classe/padrão	classe/padrão
LUIZ GUILHERME BARROS COCENTINO	2328	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B6	TC-B7
ELMO FERREIRA SAMPAIO	2321	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-B6	TC-B7
SILVIO CESAR DE BRITO	2245	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B7	TC-B8
JOAO TAVARES FILHO SEGUNDO	2060	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-C11	TC-C12
CASSIO BATISTA CAIXETA SILVA	2050	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-C11	TC-C12

ELEOMAR JOSE SILVA	2476	TECNICO DE AP. ESP./TRANSPORTE	TC-B9	TC-B10
MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA	2561	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B7	TC-B8
DANIEL MOURA DA SILVA	2958	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-B6	TC-B7
ANNE ARAUJO COMBER C. DE O. ANDRADE	2888	ANALISTA DE ORÇAMENTO	AN-A2	AN-A3
GILBERTO TELES COELHO	2848	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A2	AN-A3
THIAGO FILIPE GOMES ALBUQUERQUE	2957	ANALISTA DE INF./DESENV. DE SIST.	AN-A2	AN-A3
LEONARDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	2853	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
TICIANA DO CARMO ARAUJO	2916	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
MICHELLE ARGOUD NECTOUX	3005	ANALISTA PROCESSUAL	AN-A2	AN-A3
ZENI LURDES SCHWARZ	2895	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
DANIELY CASTELO BRANCO M. BEZERRA	2921	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3

Portaria nº /DGR, de dezembro de 2007

Anexo II - Promoção

Efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2007

Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior classe/padrão	Sit. nova classe/padrão
MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	2419	ANALISTA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA	AN-A5	AN-B6
FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO	2032	ANALISTA DE SAÚDE -	AN-B10	AN-C11

PSICOLOGIA

NEIDE CRISTINA NUNES DE
SOUZA

2030 ANALISTA DE DOC.-BIBLIOT. AN-B10 AN-C11

**Efeitos financeiros a contar de 1º de
outubro de 2007**

Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior classe/padrão	Sit. nova classe/padrão
JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM	2054	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AN-B10	AN-C11

**Port. nº 826/DGR de 04.12.2007. Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na forma discriminada anexa.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Anexo à Portaria nº 826 /DGR, de 04 dezembro de 2007

Efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2007

Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior classe/padrão	Sit. nova classe/padrão
MARIA CESARINA FONTENELLE VARAO	2506	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A4	TC-A5
FLAVIO VIEIRA DE FARIAS	2493	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AN-A4	AN-A5
ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA	2293	TECNICO INFORMÁTICA	DE TC-B6	TC-B7
ALEXANDRE REZENDE GOMES	2199	ANALISTA PROCESSUAL	AN-B7	AN-B8
THIAGO GOULART MOURA	2201			TC-B8

ALESSANDRO NOGUEIRA CORREA	2925	TECNICO DE INFORMÁTICA	TC-B7	AN-A2
SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA	2474	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B7	TC-B8
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	2301	ANALISTA DE INF./BANCO DE DADOS	AN-B6	AN-B7

Efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2007

Nome	Matr.	Cargo Efetivo	Sit. anterior classe/padrão	Sit. nova classe/padrão
CLEVER SOUSA CARVALHO	2821	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS	2820	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
HERNAN DE LIMA CUNHA	2818	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A2	TC-A3
FERNANDA DE ANDRADE ALVES	2618	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A3	TC-A4
MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	2508	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-A4	TC-A5
CAROLINA MATOS SAMPAIO	2307	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-B6	TC-B7
JADER DE OLIVEIRA JUNIOR	2028	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	2027	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
ROSSANA PERES TORRES MAALEM	2022	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12
LUCIANA PALMEIRA BARROS	2019	TECNICO ADMINISTRATIVO	TC-C11	TC-C12

13. FÉRIAS

a) Concessão**Membros**

Port. nº 1296/PGJ de 27.12.2007. Art.1º Conceder férias aos Membros da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para serem usufruídas nos períodos indicados nos anexos desta Portaria, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1290/PGJ de 20.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
366	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	2007	2º	NÃO	NÃO	SIM	02 a 31/01/2008	30

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1274/PGJ de 18.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
594-1	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	02 a 31/01/2008	30

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1256/PGJ de 11.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
620-3	LAÍS CERQUEIRA SILVA	2007	2º	SIM	SIM	SIM	14/01 a 02/02/2008	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1246/PGJ de 07.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
DÉBORA GIOVANNETTI MACEDO GUERNER Matr. 451-0	2º/07	Novembro/07	07 a 12/01/2008 (06 dias)	PT 1224/PGJ, de 03/12/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1241/PGJ de 06.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. . 70%	Abono Pecun.	Antecip. . 13º	Período de Gozo	Nº Dias
693	FABIANO MENDES ROCHA	2007	2º	NÃO	SIM	SIM	07 a 26/01/2008	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1233/PGJ de 04.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas pela
AUGUSTO CESAR BARBOSA DE CARVALHO Matr. 457	1º/1997	Abril/ 1997	30/11 a 04/12/2007 (05	PT 912/PGJ, de 06/10/1998
	2º/1998	Junho/1998	05 a 19/12/2007 (15 dias)	PT 645/PGJ, de 06/07/1998

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1230/PGJ de 04.12.2007. Art.1º Conceder férias aos Membros da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para serem usufruídas nos períodos indicados nos anexos desta Portaria, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anexo I da Portaria nº 1230/PGJ, de 04 de dezembro de 2007.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	diant. 70%	ono Pecu	Antecip. 13º	Periodo de Gozo			Nº Dias
239	AMARILIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	14/01/2008	a	02/02/2008	20
309	ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
263	ARINDA FERNANDES	2008	1º	SIM	SIM	SIM	18/01/2008	a	06/02/2008	20
255	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	2007	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
305	CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
322	CARLOS GOMES	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
282	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
281	ELINE LEVI PARANHOS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
371	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
373	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
329	GISELA DE CASTRO CHAMOUN	2007	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2008	a	05/02/2008	30
273	HELENA CRISTINA MENDONCA MAFRA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	21/01/2008	a	09/02/2008	20
375	JOSE EDUARDO SABO PAES	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
213	LENIR DE AZEVEDO	2007	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
368	MARINITA MARIA DA SILVA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
256	SUELLY DA ROCHA AMBROSIO DA FONSECA	2007	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2008	a	05/02/2008	30
367	VITOR FERNANDES GONCALVES	2007	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20

Anexo II da Portaria nº 1230/PGJ, de 04 de dezembro de 2007.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Anexo II da Portaria nº 1230/PGJ, de 04 de dezembro de 2007.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo		Nº Dias
419	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	2008	2º	NÃO	SIM	NÃO	24/03/2008	a 12/04/2008	20
462	KATIA CHRISTINA LEMOS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
403	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
526	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
407	LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
436	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2008	a 05/02/2008	30
467	LIBANIO ALVES RODRIGUES	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	14/01/2008	a 02/02/2008	20
660	LUCIANA ASPER Y VALDES	2007	1º	NÃO	SIM	SIM	28/01/2008	a 16/02/2008	20
533	LUCIANA BERTINI LEITAO	2008	1º	SIM	NÃO	SIM	07/01/2008	a 05/02/2008	30
540	LUCIANA MEDEIROS COSTA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
517	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2008	a 05/02/2008	30
523	MARCEL NOBREGA DE ARAUJO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
603	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
633	MARCELO DA SILVA BARENCO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
445	MARCIA PEREIRA DA ROCHA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
588	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
653	MARCOS DONIZETI SAMPAR	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
551	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
541	MARGARIDA SARTO	2008	1º	NÃO	SIM	NÃO	14/01/2008	a 02/02/2008	20
574	MARIA LUCIA MORAIS	2008	1º	SIM	SIM	SIM	28/01/2008	a 16/02/2008	20
387	MARIA ROSNYNETE DE OLIVEIRA LIMA	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2008	a 05/02/2008	30
554	MARIEN CRISTINA GADELHA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
466	MARILDA DOS REIS FONTINELE	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
579	MARISA ISAR DOS SANTOS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
416	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
448	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	2008	1º	NÃO	NÃO	NÃO	31/01/2008	a 29/02/2008	30
414	MAURICIO SILVA MIRANDA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
397	MAURO FARIA DE LIMA	2007	2º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
497	MAX GUERRA KOPPER	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
572	MILTON DE CARLOS JUNIOR	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
410	MOISES ANTONIO DE FREITAS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
456	NELSON FARACO DE FREITAS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
549	NEWTON CEZAR VALCARENHGI TEIXEIRA	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
302	PAULO BATISTA GOMES	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
477	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
495	PAULO ROBERTO BINICHESKI	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
571	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2008	a 26/01/2008	20
480	RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2008	a 05/02/2008	30
575	RENATO BARAO VARALDA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
434	ROBERTO CARLOS SILVA	2007	2º	NÃO	SIM	SIM	28/01/2008	a 16/02/2008	20
513	RODOLFO CUNHA SALLES	2008	1º	SIM	SIM	SIM	28/01/2008	a 16/02/2008	20
547	RODRIGO DE MAGALHAES ROSA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
532	ROGERIO SHIMURA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
476	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
542	ROSE MEIRE CYRILLO	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
432	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
443	SANDRA DE OLIVEIRA JULIAO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
388	SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
412	TANIA REGINA FERNANDES GONCALVES PINTO	2008	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2008	a 05/02/2008	30
651	TATIANA MEIRELES MARTINS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	21/01/2008	a 09/02/2008	20
520	TERESINHA INES TELES PIRES	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
632	THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA	2007	2º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
602	VALERIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	2007	2º	SIM	SIM	SIM	14/01/2008	a 02/02/2008	20
438	VETUVAL MARTINS VASCONCELOS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
464	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a 26/01/2008	20
421	WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	14/01/2008	a 02/02/2008	20

Anexo II da Portaria nº 1230/PGJ, de 04 de dezembro de 2007.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Anexo III da Portaria nº 1230/PGJ, de 04 de dezembro de 2007.

PROMOTORES DE JUSTIÇA ADJUNTOS

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Período de Gozo		Nº Dias	
10011	ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETTO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
10040	CELSO LEARDINI	2008	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
696	CLAYTON DA SILVA GERMANO	2007	2º	SIM	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
10002	DENISE SANKIEVICZ	2008	1º	NÃO	NÃO	SIM	14/01/2008	a	12/02/2008	30
692	HUDSON DE MORAES	2008	1º	SIM	SIM	SIM	14/01/2008	a	02/02/2008	20
688	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
10016	KARINA SOARES ROCHA	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
684	LIZ-ELAINNE DE SILVERIO E OLIVEIRA MENDES	2008	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2008	a	26/01/2008	20
683	MARCOS ANTONIO JULIÃO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	17/01/2008	a	05/02/2008	20

Port. nº 1229/PGJ de 04.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ROBERTO CARLOS SILVA Matr. 434-0	1º/07	Janeiro/2007	07 a 25/01/2008 (19 dias)	PT 105/PGJ, de 06/02/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1225/PGJ de 04.12.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Período de Gozo	Nº Dias
10021-8	MOACYR REY FILHO	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	26/11 a 15/12/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 891/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor **ALDO OLIVEIRA GIL**, Pessoal sem Vínculo, matrícula 1952-6-4, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias conforme quadro abaixo:

Servidor	Exerc.	Período	Adiant. 13ª	Adiant. 70%
ALDO OLIVEIRA GIL	2008	17/11 a 16/12/2008 (30 dias)	NÃO	NÃO

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 879/DGR de 21.12.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CIRINO**, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula. nº 3017-1, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias, conforme quadro abaixo:

Servidor	Exerc.	Período	Adiant. 13ª	Adiant. 70%
----------	--------	---------	-------------	-------------

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CIRINO	MPF: 13/01/1995 MPDFT: 13/08/2007	21/01 A 01/02/2008 (12 dias) 14 A 21/07/2008 (8 dias)	SIM	SIM
--	--	---	-----	-----

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 868/DGR de 19.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso.

Servidor	Matr.	Cargo/Tp Servidor	Exerc.	Perio.	Adiant. 13ª	Adiant. 70%
ANDERSON DE FARIAS MARQUES	26956	Téc. Adm.(Cedido)	30.12.2004	MPDFT: 07 a 25/01/2008 (19 dias) 30/06 a 10/07/2008 (11 dias)	NÃO	NÃO
NEBERT SOARES BISPO DE SOUZA	3035-0	Téc. Ap. Esp./Transporte (Removido p/MPDFT)	MPDFT: 06/12/07	21 A 30/01/2008 (10 dias)	SIM	SIM
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	18562	Analista Adm.(L. Prov. Noutro Ramo)	MPDFT: 14/04/1997	11 A 21/02/2008 (19 DIAS) 07 A 25/07/2008 (11 dias)	SIM	SIM

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 867/DGR de 19.12.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor **GEOVANE HOLANDA RIOS**, Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 763-3, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias, conforme quadro abaixo:

Exerc. MPU	Exerc.	Período	Adiant. 13ª	Adiant. 70%
MPDFT 13/1/1998 A 13/12/2006	2007	17 A 29/12/2007 (13 dias)	SIM	NÃO
MPF 14/12/2006 A 11/12/2007 MPDFT 12/12/2007 A ATUAL	2008	2 a 8/01/2008 (7 dias)	SIM	NÃO

Port. nº 861/DGR de 14.12.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor **SÉRGIO NUNES DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula 1354-4, atualmente cedido ao Ministério do desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias conforme quadro abaixo:

Exercício	Período	Adiant. 13 ^a	Adiant. 70%
MPDFT 07/11/1995	31/12/08 A 19/10/2009 (30 dias)	NÃO	NÃO

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 860/DGR de 13.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso.

Nome	Matr.	Cargo/Tp.Servi dor	Exerc.	Período de Gozo	Adiant. 70%	Adiant. 13º
MARIA ISABEL PEREIRA	28649	SEC. ADM.	MPDFT 30/12/05	06 A 15/02/08 (10 dias) 22/04 a 11/05/08 20 (DIAS)	SIM	NÃO
MARIA FERNANDA STRESSER LAMBACH	29459	SERVIDORA S/VINCULO	MPDFT 25/10/06	08/01 A 05/02/08 (30 dias)	NÃO	NÃO
EDUARDO SPADER	30244	TEC. ADM.	MPDFT 25/10/07	28/01 A 03/04/08 (7 dias) 22 A 30/04/08 (9 dias) 23/05 A 05/06/08 (14 dias)	NÃO	NÃO
VANESCA FERNANDES DE SIQUEIRA	30023	ANALISTA PROCESSUAL	MPDFT 28/05/07	06 A 15/02/08 (10 dias) 24/03 A 12/04/08 (20 dias)	SIM	NÃO

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 857/DGR de 13.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso.

Nome	Matr.	Cargo/Tp.Servi dor	Exerc.	Período de Gozo	Adiant. 70%	Adiant. 13º
EDIONI DA COSTA LIMA	30236	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	MPDFT 23/10/07	07 A 26/01/08 (20 dias) 07 a 16/07/08 (10 dias)	SIM	NÃO
CECILIA SHIZUE FUJITA DOS REIS	24929	SERVIDORA SEM VINCULO	MPDFT 12/05/03	07 A 26/01/08 (20dias) 21 a 30/07/08 (10 dias)	SIM	NÃO
ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	30333	REQUISITADO	MPDFT 03/12/07	21/01 A 01/02/08 (12 dias) 28/07 a 14/08/08 (18 dias)	SIM	NÃO

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 831/DGR de 06.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos Policiais Militares, atualmente cedidos a este Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias conforme quadro anexo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Matr.	Período de Gozo						Vantagens	
		1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		13º	70%
		Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim		
ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES	3000	01/02/08	10/02/08	05/05/08	14/05/08	15/09/08	24/09/08	Sim	Não
ANTONIO JOSE FERREIRA	2826	11/02/08	01/03/08	10/07/08	19/07/08			Sim	Sim
CARLOS ALBERTO ALVES LEMES	2828	18/02/08	18/03/08					Sim	Sim
CARLOS ANTONIO ROCHA	2830	01/04/08	15/04/08	01/07/08	15/07/08			Sim	Não
FATIMA ESTEVES DE MORAIS	2834	12/05/08	10/06/08					Sim	Não
HELTON MACIEL NOGUEIRA	2837	25/01/08	23/02/08					Sim	Sim
JACKSON SILVA JORGE	2835	07/07/08	21/07/08	01/12/08	15/12/08			Sim	Não
JECONIAS JOSE SEABRA	2839	12/05/08	21/05/08	09/06/08	18/06/08	17/11/08	26/11/08	Não	Não
JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO	2833	26/05/08	24/06/08					Sim	Sim
JULIO NOGUEIRA DOS REIS	2831	21/02/08	21/03/08					Sim	Sim
NIVALDO SOARES DE FREITAS	2832	29/12/08	27/01/09					Não	Não
RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2838	11/02/08	11/03/08					Sim	Não
RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	2836	11/02/08	29/02/08					Sim	Sim
RÔMULO	2837	31/12/08	29/01/09					Não	Não

FLÁVIO MENDONÇA PALHARES									
WESLEY DE SOUZA SILVA	2840	14/01/08	12/02/08					Sim	Sim

Port. nº 825/DGR de 04.12.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora **MARIA FERNANDA STRESSER LAMBACH**, servidora sem vínculo, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social, CC-04, matrícula nº 2945-9, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias, conforme quadro abaixo:

Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant 70%
MPDFT: 25/10/2006	02/06/08 a 01/07/08 (30 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 824/DGR de 04.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, atualmente cedidos a outros órgãos, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias conforme quadro anexo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anexo da Portaria de Concessão de Férias dos Cedidos.

Nome	Matricula	Órgão de Cessão	Período de Gozo						Vantagens	
			1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela			
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim		
ANA GLEICE DE QUEIROZ RODRIGUES	1024-3	STJ	02/07/08	31/07/08					Não	Não
BRUNO DOS SANTOS PARANHOS	2021-4	STJ	02/01/08	16/01/08	01/07/08	15/07/08			Não	Sim
FABIANA PERILLO DE FARIAS	2616-6	STJ	06/02/08	15/02/08	24/03/08	02/04/08	30/07/08	08/08/08	Não	Não
LEOMAR DARONCHO	1019-7	TST	18/01/08	01/02/08	18/07/08	01/08/08			Não	Não
MÁRCIA ROCHA LOBO	970-9	TRT – 10ª REGIÃO	21/01/08	01/02/08	14/07/08	31/07/08			Sim	Não
MARIA BETHANIA SIMÕES	1114-2	STJ	02/07/08	31/07/08					Não	Não
MARIA NAZARÉ GONÇALVES BEZERRA	1127-4	PRT – 7ª REGIÃO	07/01/08	18/01/08	14/07/08	31/07/08			Sim	Não
ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE	2005-2	TRT – 18ª REGIÃO	07/01/08	18/01/08	01/07/08	18/07/08			Não	Não

Port. nº 823/PGJ de 04.12.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora **ALDELEINE MELHOR BARBOSA**, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, matrícula nº 2594-1, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso conforme quadro abaixo:

Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant 70%
MPDFT: 30/12/2004	07 a 17/01/2008 (11 dias)	Sim	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 822/DGR de 04.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2008, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso.

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant 70%
Anilson Wellário Toledo	1191-6	Técnico Administrativo	MPDFT: 20/02/1995	20/02/2008 a 29/02/2008 (10 dias) 18 a 27/06/2008 (10 dias) 17 a 26/09/2008 (10 dias)	Sim	Não
Antonio Carlos Mação	898-2	Técnico de Informática	MPDFT: 24/02/1994	03/11 a 02/12/2008 (30 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 821/DGR de 04.12.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias do ano em curso.

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant 70%
Luciana de Carvalho Cardoso	2749-9	Analista Processual	MPT: 30/12/2004 MPDFT: 07/03/2005	21/01/2008 a 01/02/2008 (12 dias) 01 a 18/04/2008 (18 dias)	Sim	Não
Marcilena Ribeiro de Vasconcelos	2064-8	Analista de Engenharia	MPDFT: 11/11/1999	07 a 17/01/2008 (11 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membro

Port. nº 1287/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MAURÍCIO DA SILVA MIRANDA Matr. 414	1º/08	----- --	07 a 26/01/2008 (20 dias) (PT 1230/PGJ, de 04/12/2007)	11 a 30/01/2008 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1258/PGJ de 12.12.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
LIZ ROCHA LIBERATO Matr. 624	2º/07	Outubro/07	30/11 a 19/12/2007 (20 dias) (PT 1056/PGJ de	28/01 a 16/02/2008 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

REQ	SERVIDOR	MATR	EXERC.	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL
012/2007	LUCIANO RODRIGUES DE FARIA	1336-6	2007	12 a 21/12/2007	21 a 30/01/2007
013/2007	JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ	1305-6	2007	15 a 21/12/2007	19 a 25/02/2008
014/2007	JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ	1305-6	2008	18 a 25/02/2008	26/02 a 04/03/2008
014/2007	LUCIANA DE PINHO GUEDES BATISTA	1033-2	2008	02 a 18/01/2008 14 a 26/07/2008	07 a 25/01/2008 14 a 24/07/2008
015/2007	FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO	2032	2008	01 a 30/11/2008	05 a 16/01/2009 20 a 26/07/2009 03 a 13/11/2009
016/2007	SIGRID HABIB FRAXE	1393-5	2007	02 a 31/01/2008	01 a 30/07/2008
018/2007	CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ	1968-2	2008	02 a 11/01/2008	07 a 16/01/2008
032/2007	YURI BATISTA RODRIGUES	1907-1	2007	07 a 18/01/2008 07 a 24/07/2008	24/03 a 04/04/2008 07 a 24/10/2008
033/2007	PRATES SILVA PRATES	1946-1	2007	02 a 31/01/2008	21/01 a 01/02/2008 21/07 a 07/08/2008
039/2007	EDNA DE SOUZA VAZ COSTA	1391-9	2008	07 a 21/01/2008 01 a 15/07/2008	11 a 29/02/2008 21/07 a 31/07/2008
043/2007	MÁRCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	2419-8	2008	11 a 22/02/2008 06 a 23/10/2008	08 a 25/09/2008 08 a 19/12/2008
044/2007	ELAINE SILVA DAS FLORES	1889-9	2008	02 a 31/01/2008	26/01 a 01/02/2008 07 a 29/07/2008
073/2007	ROSEANE MAGALHÃES ROCHA	723-4	2008	02 a 11/01/2008 03 a 12/11/2008	07 a 13/01/2008 03 a 15/11/2008
074/2007	KALINE DE LARA MEDINA	1118-5	2007	04 a 11/12/2007	12 a 19/12/2007

075/2007	VIVIANE CARLA SILVA LOCATELI	1088-0	2008	02 a 17/01/2008 28/07 a 03/08/2008	07 a 18/01/2008 14 a 24/07/2008
087/2007	ANDREIA CRISTINE HONDA	3004-0	2007	10 a 18/03/2008	11 a 19/12/2007 14 a 25/01/2008
089/2007	ELKELIZ DELIENE SAMPAIO	1823-6	2008	07/01 a 05/02/2008	14 a 24/07/2008 13 a 19/10/2008
090/2007	TÂNIA DE OLIVEIRA MORAIS	1403-6	2007	07 a 25/01/2008 14 a 24/07/2008	03/07 a 01/08/2008
815/2007	MARCO ANDRE YAMASAKI AZEVEDO	795-1	2007	03 a 12/12/2007	28/01 a 06/02/2008
817/2007	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867-8	2006	11/12/2007 a 01/01/2008	11 a 19/12/2007 07 a 19/01/2008
821/2007	JOSE AMILTON TORQUATO	1325-1	2007	02 a 18/01/2008 1º a 13/07/2008	07 a 18/01/2008 1º a 18/07/2008
823/2007	LEDIVA LUCIA GONÇALVES	2523-2	2007	21 a 31/01/2008	24/03 a 03/04/2008
826/2007	RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO	2339-6	2008	07/01 a 05/02/2008	07 a 26/01/2008 07 a 16/07/2008
827/2007	ROBERTO RAMSÉS ARAÚJO DE OLIVEIRA	2238-1	2008	22/01 a 01/02/2008 14/07 a 01/08/2008	27/01 a 02/02/2008 14/07 a 05/08/2008
828/2007	ROBERTO RAMSÉS ARAÚJO DE OLIVEIRA	2238-1	2007	02 a 21/01/2008	07 a 26/01/2008
832/2007	ANA CAROLINA ÁLVARES BITENCOURT	2468-6	2008	07 a 21/01/2008 17 a 31/07/2008	07 a 18/01/2008 14 a 31/07/2008
833/2007	MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	2508-9	2007	10 a 20/03/2008	21 a 31/01/2008
834/2007	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867-8	2007	02 a 31/01/2008	21/01 a 01/02/2008 06 a 23/02/2008
835/2007	ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES	1093-6	2007	02 a 11/01/2008	23/01 a 01/02/2008
836/2007	ENOQUE NUNES DE PAULA	1843-1	2007	07 a 21/12/2007	07 a 21/01/2008
839/2007	FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN	1830-9	2007	04/02 a 04/03/2008	16/10 a 14/11/2008
840/2007	LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO	2749-9	2008	23/01 a 01/02/2008 22 a 30/04/2008 21 a 31/07/2008	22/07 a 08/08/2008 03 a 14/11/2008
842/2007	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	2043-5	2008	1º/02 a 1º/03/2008	07 a 25/01/2008 14 a 24/07/2008
853/2007	MARCELO SHERMAN AMORIM	2687-5	2007	1º a 30/12/2007	07 a 13/01/2008 03 a 25/11/2008
856/2007	ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SILVA E MAIA	1870-8	2007	02 a 21/01/2008	06 a 25/12/2007
857/2007	ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SILVA E MAIA	1870-8	2008	06 a 15/02/2008 31/03 a 19/04/2008	09/01 a 07/02/2008
858/2007	KATIA SANGALETI TAKATSU	2949-1	2007	10 a 29/12/2007	02 a 21/01/2008
835/2005	ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES	1093-6	2007	02 a 11/1/2008	23/1 a 01/02/2008
869/2007	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALEE	1007	2007	12 a 31/1/2008	05 a 14/5/2008 2 a 11/7/2008
76/2007	HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO	2918-1	2007	15 a 29/1/2007	31/3 a 9/4/2008

				16 a 30/7/2007	16/6 a 5/7/2008
71/2007	CRISTIANO ANTONIO VERANO DE SOUZA	1840-6	2007	14/1 a 1/2/2008 12 a 22/8/2008	14 a 25/1/2008 12 a 22/8/2007
42/2007	PATRÍCIA MAIA FEITOSA	2889	2007	24 a 30/3/2008 15 a 22/7/2008 17/11 a 01/12/2008	17 a 25/1/2008 11/11 a 01/12/2008
43/2007	PATRÍCIA MAIA FEITOSA	2889	2006	26/12/2007 a 6/1/2008	7 a 16/1/2008
Mem 198	VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO	792-7	2008	2 a 16/1/2008	7 a 21/1/2008
78/2007	VINICIUS PIRES BARRETO	2275	2007	18 a 28/12/2007	7 a 17/1/2008
877/2007	FLÁVIA GOMES GONÇALVES	2854	2007	7 a 13/1/2008	23/4 a 30/4/2008
873/2007	RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO	2443	2007	25/1 a 1/2/2008; 6 a 15/2/2008 e de 25/2 a 7/3/2008	25/2 a 7/3/2008 e 31/3 a 17/4/2008
875/2007	RICARDO PINHEIRO GUARÁ	2657	2007	22/12/2007 a 01/1/2008 E 2 A 20/1/2008	26/12/2007 a 5/1/2008 e 7 a 25/1/2008
868/2007	MARILDA GROSSI DE RESENDE	2887	2007	7 a 29/7/2008	7 a 13/1/2008 e 14 a 29/7/2008
91/2007	RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA	1934	2007	7/1 a 5/2/2008	22/1 a 1/2/2008 e 7 a 25/7/2008
850/2007	TRISTANA ARAÚJO ALENCAR AIRES	2264	2007	2 a 24/1/2008	23 a 31/1/2008 e 16 a 29/6/2008
879/2007	CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES	980	2007	17 a 23/12/2007 e 2 a 14/1/2008	7 a 26/1/2008
878/2007	CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES	980	2008	15 a 25/1/2008, 23 a 30/5/2008 e 12 a 22/12/2008	23 a 31/5/2008 e 5 a 25/1/2009
837/2007	CELIA REGINA DE SOUZA SANTOS RAMALHO	2404	2008	7 a 21/1/2008 e 7 a 21/7/2008	7 a 18/1/2008, 22 a 30/4/2008 e 21 a 29/7/2008
5/2007	MARLON DA SILVA CARNEIRO	810	2008	2 a 21/1/2008 e 1 a 10/7/2008	7 a 26/1/2008 e 1 a 10/7/2008
819/2007	LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA	3014	2008	21/1 a 1/2/2008 e 7 a 24/10/2008	5 a 21/5/2008 e 6 a 18/10/2008
92/2007	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015	2008	8 a 18/1/2008 e 21 a 31/1/2008	15/1 a 1/2/2008 e 11 a 22/2/2008
44/2007	FRANCISCO ALVES PEQUENO FILHO	2748	2008	6 a 22/2/2008 e 7 a 19/7/2008	7 a 25/1/2008 e 7 a 17/7/2008
886/2007	ANA LUISA CARDOSO ZARDIM	2599	2006	2 a 16/1/2008	4 a 18/3/2008
854/2007	IRANY LOPES LACERDA	1012	2008	7 a 26/1/2008 e 7 a 16/7/2008	7 a 16/1/2008 e 7 a 26/7/2008
874/2007	CLAUDIA HELENA BRAGANÇA	1990	2008	28/1 a 8/2/2008 e 11 a 17/8/2008	6 a 15/2/2008 e 11 a 19/8/2008
20/2007	ORLANDO MARÇAL JÚNIOR	1085	2008	7 a 24/1/2008 e 21/7 a 01/8/2008	7 a 25/1/2008 e 21 a 31/7/2008
Mem130	ALDO OLIVEIRA GIL	1952	2006	2 a 21/1/2008	2 a 11/1/2008 e 11 a 20/2/2008
5/2007	FLÁVIA PIRES RIO LIMA	2788	2008	7 a 18/7/2008 e	21 a 27/1/2008 e

				2 a 19/12/2008	14/7 a 5/8/2008
077/2007	VANESSA REIS SAMPAIO DE AQUINO	2912	2008	17 a 31/12/2007	01 a 15/02/2008
863/2007	JULIANA SILVA MARQUES	2931	2007	7 a 24/1/2008	21 a 31/1/2008 e 10 a 16/3/2008
4/2007	ANA LÚCIA GOMES GARCEZ	975	2007	7 a 21/12/2007	7 a 21/1/2008
45/2007	MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	2419	2007	2 a 20/1/2008	7 a 25/1/2008
892/2007	ANDREA BASTOS PASSOS	2498	2007	2 a 21/1/2008	9 a 26/1/2008
130/2007	TEREZINHA ELIANA GOMES	832	2007	7 a 18/1/2008 e 8 a 25/7/2008	7 a 25/1/2008 e 8 a 18/7/2008
897/2007	CAROLINA CAMOS PALHANO XAVIER	2862	2007	18/1 a 1/2/2008 e 30/6 a 14/7/2008	21/1 a 1/2/2008 e 30/6 a 17/7/2008
889/2007	PEDRO LOPES SOARES	1021	2008	21/1 a 1/2/2008 e 23 a 30/5/2008	7 a 18/1/2008 e 22 a 29/4/2008
894/2007	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	815	2008	21/1 a 1/2/2008	6 a 17/2/2008
861/2007	KARLA PATRÍCIA MEDEIROS DANTAS MOURA	1147	2008	2 a 16/1/2008 e 1 a 15/7/2008	21 a 27/1/2008; 1 a 15/7/2008 e 15 a 22/12/2008
891/2007	EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA	3019	2008	7 a 26/1/2008	5 a 24/1/2009
131/2007	TEREZINHA ELIANA GOMES	832	2008	20/11 a 19/12/2008	19 a 25/7/2008 e 27/11 a 19/12/2008
880/2007	ANA MÁRCIA GARCIA BARROS	1888	2008	7 a 25/1/2008	19 a 25/1/2008 e 01 a 12/12/2008
893/2007	FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO FILHO	1031	2008	7 a 18/1/2008 e 26/5 a 1/6/2008	21 a 27/1/2007 e 26/5 a 6/6/2008
887/2007	JULIO CESAR FERREIRA CANTARINO	1161	2008	14/1 a 1/2/2008 e 7 a 17/7/2008	25/2 a 7/3/2008 e 1 a 18/7/2008
855/2007	CARINE ADRIANA CÂMARA BARBOSA	2010-9	2007	7 a 18/1/2008; 14 a 20/7/2008 e 13 a 23/10/2008	6 a 22/2/2008 e 30/6 a 12/7/2008

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)	Ofício ao órgão de origem
087/2007	FATIMA ROSÂNGELA DE LIMA	2407-4	2008	07 a 13/01/2008 10 a 18/07/2008 03 a 16/11/2008	07 a 16/01/2008 09 a 18/07/2008 03 a 12/11/2008	
086/2007	HELEN FRANCK DE LIMA	2393	2008	07 a 13/01/2008 03 a 11/07/2008 03 a 16/11/2007	07 a 16/01/2008 02 a 11/07/2008 03 a 12/11/2008	
002/2007	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO GUIMARÃES	2469-4	2007	15 a 24/01/2008	10 a 19/03/2008	
830/2007	SERLY CATARINA DE MORAIS	2389-9	2008	04 a 23/08/2008	07 a 26/07/2008	
805/2007	HELTON MACIEL	2837-1	2007	25/01 a 23/02/2008	14 a 28/01/2008 16 a 30/06/2008	

	NOGUEIRA					
812/2007	MARGARETH ALVES DA SILVA	2358-2	2007	02 a 13/01/2008 02 a 19/12/2008	02 a 16/01/2008 01 a 15/12/2008	
870/2007	ROBERTO CURCIO DOS SANTOS	2593	2007	17 a 23/12/2007	28/01/2008 a 03/02/2008	
003/2007	MARIA DE LOURDES BAPTISTA DE OLIVEIRA MENDES	2244	2008	07 a 25/01/2008 01 a 11/07/2008	21/01 a 01/02/2008 01 a 18/07/2008	
841/2007	JULIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO	3029	2008	03/01 a 01/02/2008	01 a 30/07/2008	
088/2007	GERMANA MAGALHÃES CARSTEN	3008	2008	02 a 18/01/2008 07 a 19/07/2008	07 a 25/01/2008 14 a 24/07/2008	
383/2007	CHRISTYNA DE SOUSA TEIXEIRA BARBOSA	2385	2008	02 a 08/01/2008	25/02 a 02/03/2008	
013/2007	ROSE MARY SODRÉ COELHO	2071	2007	02 a 09/01/2008	12 a 19/05/2008	
845/2007	ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES	3000	2006 2007	02 a 19/01/2008 01 a 10/10/2008	16 a 30/06/2008 15 a 24/10/2008	
848/2007	WESLEY DE SOUZA SILVA	2840	2006	10/12/2007 a 03/01/2008	10/12/2007 a 19/12/2007 07/01/2008 a 21/01/2008	
848/2007	WESLEY DE SOUZA SILVA	2840	2007	14/01/2008 a 12/02/2008	01/12/2008 a 30/12/2008	
846/2007	JECONIAS JOSÉ SEABRA	2839	2006	31/12/2007 a 19/10/2008	11/02/2008 a 01/03/2008	
034/2007	MARY RUTH VENTURA DE CARVALHO	2499	2008	21/01/2008 a 01/02/2008	06 a 17/02/2008	Ofício nº 1478/DRH
832/2007	AILTON SOARES DE AGUIAR	2134	2008	9 a 19/1/2008, 5 a 15/2/2008 e 6 a 14/11/2008	11 a 29/2/2008 e 3 a 13/11/2008	Ofício nº 1482/DRH
865/207	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO	2153	2008	7 a 13/1/2008, 6 a 15/2/2008 e 21/7 a 2/8/2007	9 a 25/1/2008 e 6 a 18/3/2008	Ofício nº 1483/DRH
860/2007	ANTONIO JOSE FERREIRA	2826	2007	11/2 a 1/3/2008 e 10 a 19/7/2008	6 a 15/2/2008 e 29/12 a 17/1/2008	Memorando nº 577/DCP
866/2007	ANDRE RICARDO MEINICKE	3007	2007	17/12/2007 a 5/1/2008	31/12/2007 a 19/1/2008	Ofício nº 1475/DRH

3/2007	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE ALBUQUERQ UE	2459	2007	8 a 22/1/2008	4 a 18/4/2008	Ofício nº 1473/DRH
45/2007	ELZA DE FRANÇA SILVA	2398	2008	7 a 18/1/2008 e 14 a 31/7/2008	7 a 18/1/2008, 14 a 24/7/2008 e 15 a 21/12/2008	Ofício nº 1479/DRH

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 1295/PGJ de 27.12.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
LUIS GUSTAVO MAIA LIMA Matr. 643-2	2º/2007	Novembro/07	18 a 30/12/2007 (13 dias)	PT 1144/PGJ, de 05/11/2007

Art. 2º Conceder ao referido Promotor 13 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para serem usufruídos no período de **25/02 a 08/03/2008**, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005 .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1286/PGJ de 19.12.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MAURÍCIO SILVA MIRANDA Matr. 414	2º/2007	Novembro/07	05 a 08/12/2007 (04 dias)	PT 1144/PGJ, de 05/11/2007

Art. 2º Conceder ao referido Promotor 04 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para serem usufruídos no período de **07 a 10/01/2008**, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005 .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1269/PGJ de 14.12.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
--------	--------	-------------	---------	-----------------

MOACYR REY FILHO Matr. 10021-8	2º/06	Dezembro/07	10 a 15/12/2007 (06 dias)	PT 1225/PGJ, de 03/12/2007
-----------------------------------	-------	-------------	------------------------------	-------------------------------

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1245/VPJ de 07.12.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
LEONARDO AZEREDO BANDARRA Matr. 487	2º/07	Outubro/2007	03 a 15/12/2007 (13 dias)	PT 1178/PGJ, de 14/11/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1224/PGJ de 03.12.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
DÉBORA GIOVANNETTI MACEDO GUERNER Matr. 451-0	2º/07	Novembro/07	03 a 08/12/2007 (06 dias)	PT 1163/PGJ, de 08/11/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidor

14. CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedido ao Procurador de Justiça **VITOR FERNANDES GONÇALVES**, mat. 367, 3,5 diárias no valor de 2.511,52 (dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), para participar da LVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do MP, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 06.11.2007 a 07.12.2007.

Concedido ao Colaborador Eventual **JOSÉ MAURO BRAZ DE LIMA**, mat., 1,5 diárias no valor de 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), para participar de Encontros e Reuniões do Projeto “Trânsito com Consciência”, na cidade de Brasília/DF, no período de 11.12.2007 a 12.12.2007.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 1289/PGJ de 20.12.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta responsabilidade noticiada no Processo nº 08190.162395/07-22 e fatos conexos;

II – Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 898-2, **VANELIZE CARVALHO BASSIN**, Técnico Administrativo, Apoio Especializado, matrícula nº 2451, e **ELEOMAR JOSE SILVA**, Técnico de Apoio-Especializado, matrícula nº 2476, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1275/PGJ de 18.12.2007. Art. 1º Fica constituída Comissão Interna para elaborar estudos visando à formalização de protocolo com a PMDF e a PCDF para a adoção de procedimentos específicos no atendimento de ocorrências policiais envolvendo autoridades com foro privilegiado.

Art. 2º A Comissão Interna será composta pelo Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Vitor Fernandes Gonçalves, que exercerá a função de Membro e Coordenador, e bem assim pelos Promotores de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho e Mauro Faria de Lima, e pelo Promotor de Justiça Adjunto Celso Leardini, representando, respectivamente, a Coordenadoria de Segurança Institucional, a Comissão de Defesa de Prerrogativas – CODAPRE e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 3º A Assessoria de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça prestará apoio aos trabalhos da Comissão, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seu propósito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1268/PGJ de 14.12.2007. I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 1140, de 31 de outubro de 2007, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1267/PGJ de 14.12.2007. I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 1067, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1259/PGJ de 12.12.2007. Art. 1º Prorrogar, para 29 de fevereiro de 2008, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 734, de 12 de julho de 2007, apresente o relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 874/DGR de 21.12.2007. Art. 1º - Constituir a Comissão de Gestores do Contrato nº 74/2007, que exercerá suas atribuições sempre representada por seu Presidente e, no mínimo, um membro.

Art. 2º – Designar os servidores **ANTONIO JORGE LEITÃO**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, matrícula 3016-3, **DJAIR FIORILLO LOPES**, Secretário Executivo de Departamento, matrícula 2536-4 e **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Chefe da Divisão de Projetos de Obras, matrícula 2064-8, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão, cabendo ao segundo presidir a Comissão nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 872/DGR de 19.12.2007. Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela [Portaria nº 720/DG, de 22/10/2007](#).
Portaria nº 720/DG, de 22/10/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 856/DGR de 13.12.2007. Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 729/DG, de 30/10/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 853/DGR de 12.12.2007. Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de inventário anual dos equipamentos de informática, instituída pela Portaria nº 730/DG, de 30/10/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 848/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Designar os servidores **Jean Paulo Loiola Lima, Renato Luqueiz Salles e Josilene Cardoso da Silva**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de servidores que serão agraciados com a Homenagem ao Mérito do Servidor 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 847/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Designar os servidores **Jean Paulo Loiola Lima, Renato Luqueiz Salles e Edna Castorina de Mello**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de estagiários que serão agraciados com a Homenagem ao Estagiário Destaque 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 838/DGR de 07.12.2007. Art. 1º - Instituir **Comissão Especial** para avaliar o cabimento da padronização de divisórias, atentando para o princípio da vantajosidade da medida, avaliando o benefício econômico direto e as vantagens indiretas que poderão advir para a Administração.

Art. 2º – Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **IVANA TERESA JINKINGS CAMPELO**, Requisitada, matrícula nº 2424-4 e **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 1318-8 para participarem da Comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 836/DGR de 07.12.2007. Art. 1º - Instituir **Comissão** Organizadora para a realização do II Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público.

Art. 2º – Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO**, Analista de Saúde - Assistente Social, matrícula 2710-3, **DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA**, Requisitada, matrícula 2313-2, **DIONE ELIZABETH LANDGRAF DE SIQUEIRA**, Requisitada, matrícula 2236-5, **GENAY RORATO DE OLIVEIRA**, Requisitada, matrícula 2524-1, **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Administrativa, matrícula 2435-0, **NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS FURTADO**, Analista de Saúde - Assistente Social, matrícula 2702-2 e **VERA LUCIA HOLLANDA LEMOS ARAÚJO**, Analista de Saúde - Assistente Social, matrícula 1176-2, para comporem a Comissão, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º – Designar os servidores **LETÍCIA MOREIRA DE ARUDA SIQUEIRA**, matrícula 2093-1, Assessora do Departamento de Apoio Administrativo, **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, matrícula 1095-2, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recurso Humanos do Departamento de Recursos Humanos e **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, matrícula 1987-9, Chefe da Divisão de Produção e Suporte do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, para prestarem apoio à respectiva Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 1297/PGJ de 28.12.2007. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 1280, de 19 de dezembro de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 09/01/2008 a 12/02/2008, oficiarem no plantão criminal, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA (49) - ALESSANDRA GABRIELLA B. P. LORENZO (236)	03/02/08

Leia-se:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (46) - ALESSANDRA GABRIELLA B. P. LORENZO (236)	03/02/08

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1280/PGJ de 19.12.2007 Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 9 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- ANDRÉA CIRINEO SACCO (160) – REF. 2005 - ROBERTO CARLOS BATISTA (61)	09/01/08 A 12/01/08
- CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO (4) - MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR (63)	13/01/08 A 15/01/08

MEMBROS	PERÍODO
- DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER (109) - CARLA BEATRIZ DA CRUZ M. O. LOPES (62)	16/01/08 A 19/01/08
- ANA LAURA SEIXAS DIAS (61) - THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (59)	20/01/08 A 22/01/08
- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (58) - ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (55)	23/01/08 A 26/01/08
- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM (53) - RONNY ALVES DE JESUS (51)	27/01/08 A 29/01/08
- MARTA ELIANA DE OLIVEIRA (25) – REF. 2005 - CELSO LEARDINI (52)	30/01/08 A 02/02/08
- PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA (49) - ALESSANDRA GABRIELLA B. P. LORENZO (236)	03/02/08
- LÍGIA DOS REIS (43) - LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA (38)	04/02/08
- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (40) - CARLA ROBERTO ZEN (41)	05/02/08
- BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO (39) - DANIELLE MARTINS SILVA ACEIRO (37)	06/02/08 A 09/02/08
- HUERLIN HUEB (36) - RAQUEL TIVERON (35)	10/02/08 A 12/02/08

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 09/01/2008 a 12/02/2008, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
- PEDRO DUMANS GUEDES (47) - FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (46)	09/01/08 A 12/01/08
- MOACYR REI FILHO (34) - ANA CAROLINA MARQUEZ (33)	13/01/08 A 15/01/08
- ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (32) - CAROLINA REBELO SOARES (31)	16/01/08 A 19/01/08
- RICARDO MARINHO TASSI (29) - ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (28)	20/01/08 A 22/01/08
- MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (27) - SILVANO RODRIGUES DA SILVA (24)	23/01/08 A 26/01/08
- PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA (23) - IBRAHIM JORGE NASSER SAAD (22)	27/01/08 A 29/01/08
- KARINA SOARES ROCHA (30) - ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETTO (25)	30/01/08 A 02/02/08
- LUCIANO COELHO ÁVILA (21) - PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (20)	03/02/08
- JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (18) - RAFAEL MODELLI SABATÉ (17)	04/02/08

MEMBROS	PERÍODO
- BERENICE MARIA SCHERER (16) - LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (15)	05/02/08
- CLAYTON DA SILVA GERMANO (14) - FABIANO MENDES ROCHA (12)	06/02/08 A 09/02/08
- HUDSON DE MORAES (11) - ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS (10)	10/02/08 A 12/02/08

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1236/PGJ de 05.12.2007. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 1102, de 22 de outubro de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 07/11/2007 a 19/12/2007, oficiarem no plantão criminal, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- AMANDA TUMA (64) - PAULO BATISTA GOMES (02)	05/12/07 A 08/12/07

Leia-se:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- AMANDA TUMA (64) - DANIEL BERNOULLI L.DE OLIVEIRA (44)	05/12/07 A 08/12/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.ELOGIOS

18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a)Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

IV. ADMINISTRAÇÃO

1.ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 894/DGR de 28.12.2007. Art. 1º Homologar o resultado final da eleição dos servidores concorrentes à Homenagem ao Mérito do Servidor, conforme anexo 1 desta Portaria.

Art. 2º Homologar o resultado final da eleição dos estagiários concorrentes ao Estagiário Destaque, conforme anexo 2 desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO 1 DA PORTARIA DGR Nº 894, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Assessorias - Procuradoria-Geral Fabíola de Carvalho Vaisman
Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem
Jurídica Criminal e Cível Michelle Pessoa Lodi da Costa
Central de Medidas Alternativas Cláudia de Fátima dos Reis
Centro de Produção, Análise Difusão e
Segurança da Informação-CI / Núcleo de
Combate às Organizações Criminosas-NCOC
Shirlene Morais Rodopoulos
Corregedoria-Geral Daniela Aguiar de Castro Pinto
Departamento de Apoio Administrativo Henrique Voigt Figueiredo
Departamento de Arquitetura e Engenharia Djair Fiorillo Lopes
Departamento de Modernização e Tecnologia
da Informação Rodrigo Castro Jesuíno da Silva
Departamento de Orçamento e Finanças Nívia de Araújo Sousa Souto
Departamento de Perícias e Diligências Alan Amorim de Sousa
Departamento de Recursos Humanos Célio Martins Correia
Diretoria-Geral Viviane Carla Silva Locateli
Divisão de Administração de Veículos Walmir dos Santos
Divisão de Atenção à Saúde Leila Maria da Silva Barcelos
Divisão de Registro e Controle Processual das
Matérias Cíveis Sílvio Sérgio Mota da Silva
Divisão de Registro e Controle Processual das
Promotorias Especializadas Antônia da Silva Farago
Divisão de Registro e Controle Processual de
Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem
Tributária e Delitos de Trânsito
Maria Raquel Ribeiro Marocco
Divisão de Registro e Controle Processual de
Matéria Criminal Raquel Arnaud Pedrosa Cunha
Divisão de Registro e Controle Processual do
Consumidor e Acidentes do Trabalho
Flávio Henrique Rodrigues de
Araújo
Divisão de Registro e Controle Processual dos
Direitos Individuais, Fundações e Entidades de
Interesse Social
Liene Chrisóstomo de Oliveira
Divisão de Registro e Controle Processual dos
Feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público,
Social e Cultural e Ordem Urbanística e
Fazenda Pública
Maria Sebastiana Costa
Plan-Assiste Antônio Rogério da Silva
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão Cláudia Maria Ramos Jacintho
Procuradoria-Geral de Justiça Rita de Cássia Moreno Sampaio
Procuradorias de Justiça Marinalva Rodrigues da Silva
Promotoria da Infância e Juventude Lael Dias Pinto
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Brasília
Maria da Conceição Farias dos
Santos Mendonça
Promotoria de Justiça na Circunscrição

Judiciária de Brazlândia Lediva Lúcia Gonçalves de Souza
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Ceilândia Maria do Socorro Alves Silva
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Planaltina Inês Abadia dos Santos
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Samambaia Gilberto Kratka Martins Caldas
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Santa Maria Orlando Marçal Júnior
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Taguatinga
Solange Lúcia de Oliveira Rezende
César
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Gama Maria Zilvanir Lima Costa
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Paranoá Carlos Eduardo Rocha de Lima
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Sobradinho Luciana de Pinho Guedes Batista
Promotoria Especial Criminal de Brasília Patrícia de Albuquerque Cavalcante
Moisés
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de
Procuradores e Promotores Wolney Edson Lima de Freitas
Vice-Procuradoria-Geral José Gregório do Vale

ANEXO II DA PORTARIA DGR N° 894, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Assessorias - Procuradoria-Geral Mayara Brito da Silva
Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem
Jurídica Criminal e Cível Talita dos Santos Carneiro
Central de Medidas Alternativas Saulo Rodrigo Alves Pinto
Centro de Produção, Análise Difusão e
Segurança da Informação-CI / Núcleo de
Combate às Organizações Criminosas-NCOC
Glaubert Moreira Schult
Corregedoria-Geral Camila Saeko Kobayashi de Pinho
Departamento de Apoio Administrativo Indiará Luna Ferreira Furtado
Departamento de Arquitetura e Engenharia Igor Murilo de Carvalho
Departamento de Modernização e Tecnologia
da Informação Mário Augusto Diniz Corrêa
Departamento de Orçamento e Finanças Hugo Nakatani
Departamento de Perícias e Diligências Alessandro Junio da Silva
Departamento de Recursos Humanos Nathália Aysla Ferreira de Toledo
Diretoria-Geral Rayene Rocha Guimarães
Divisão de Administração de Veículos Gabriel Miranda de Carvalho
Divisão de Atenção à Saúde Márcia Moraes da Silva
Divisão de Registro e Controle Processual das
Matérias Cíveis Camila Gonçalves Moura
Divisão de Registro e Controle Processual das
Promotorias Especializadas Saimo de Lima Santos
Divisão de Registro e Controle Processual de
Entorpecentes e Execuções Penais, Ordem
Tributária e Delitos de Trânsito
Eduardo Augusto Moreira

Albuquerque
Divisão de Registro e Controle Processual de
Matéria Criminal Kelly Maranhão Matos
Divisão de Registro e Controle Processual do
Consumidor e Acidentes do Trabalho Ênio Robson Rodrigues Ribeiro
Divisão de Registro e Controle Processual dos
Direitos Individuais, Fundações e Entidades de
Interesse Social
Aline Menezes Pereira
Divisão de Registro e Controle Processual dos
Feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público,
Social e Cultural e Ordem Urbanística e
Fazenda Pública
Márcia Cristina Alves Hollanda
Cunha
Plan-Assiste Maria Aparecida Castro dos Santos
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão Marta Alves Miranda
Procuradoria-Geral de Justiça Eduardo Basso de Moraes Júnior
Procuradorias de Justiça Wanderson Alkmim de Sá
Promotoria da Infância e Juventude Pedro Henrique Rodrigues Timo
Promotoria de Justiça na Circunscrição Fernanda Monteiro de Siqueira
Judiciária de Brasília
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Brazlândia Ana Carolina Rosa da Silva
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Ceilândia Caroline Silva Uchôa
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Planaltina Fábio Cardoso dos Santos
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Samambaia Patrike Mayko Renner Reid de Areu
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Santa Maria Anthistenes Ximenes de Aragão
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária de Taguatinga Cinthia Sampaio Reis
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Gama Diogo Neiva Ribeiro
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Paranoá Amanda do Nascimento
Promotoria de Justiça na Circunscrição
Judiciária do Sobradinho Íris Batista de Oliveira
Promotoria Especial Criminal de Brasília Pedro Felipe Soares Alcanfor
Ximenes
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de
Procuradores e Promotores Não houve participação
Vice-Procuradoria-Geral Mayra Alana Alves Costa

Port. nº 889/DGR de 27.12.2007. Art. 1º Anular a Portaria DG nº 526, de 18 de outubro de 2004 para restabelecer na íntegra os efeitos da Portaria PGJ nº 819, de 04 de setembro de 1998, publicada no D.O de 08 de setembro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, a contar de **05/07/2004**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 880/DGR de 26.12.2007. Art. 1º Retificar a **Portaria nº 864/DGR, de 18/12/2007**, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Art. 1º ... para o **GABINETE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA...**”

Leia-se: “...Art. 1º ... para o **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA...**”

Art. 1º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 871/DGR de 19.12.2007. Art. 1º Regulamentar o uso do Sistema de Controle de Processos Administrativos – **SISPROADWEB**, que tem por objetivo registrar, controlar e acompanhar os processos administrativos em tramitação no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Todo processo administrativo será autuado e registrado no **SISPROADWEB**.

Art. 3º Compete à Seção de Protocolo e Publicação a autuação e o registro do processo administrativo no SISPROADWEB, assim como a sua distribuição interna e/ou externa. § 1º - Após o registro, o processo administrativo receberá uma etiqueta com o número identificador próprio do MPDFT em sua capa.

§ 2º - O processo administrativo, após autuado ou recebido pela Seção de Protocolo e Publicação, deverá ser encaminhado à unidade administrativa de destino através da Guia de Tramitação emitida pelo SISPROADWEB.

§ 3º - A Seção de Protocolo e Publicação centralizará o lançamento da tramitação de processos administrativos que retornarem de órgãos externos.

Art. 4º Toda movimentação de processo administrativo deverá ser registrada no Sistema de Controle de Processos Administrativos - SISPROADWEB pela unidade que detiver a sua posse, sendo a tramitação realizada por meio da Guia de Tramitação emitida pelo SISPROADWEB.

Art. 5º Os servidores das unidades administrativas ao receberem um processo administrativo deverão assinar a Guia de Tramitação de Processos Administrativos, indicando o seu recebimento e devolvendo-a à unidade remetente.

Art. 6º Na hipótese de o Sistema de Controle de Processos Administrativos - SISPROADWEB se encontrar inoperante por mais de 24 horas, o registro, a distribuição e a tramitação dos processos administrativos far-se-ão pelos formulários disponíveis na Intranet (Cadastramento de Processos Administrativos, Trâmite de Processos Administrativos, Arquivamento/Desarquivamento de Processos Administrativos, Manutenção de Caixas de Arquivamento, Anexar/ Apensar / Desapensar Processos Administrativos e Guia de Tramitação de Processos Administrativos), com posterior registro no SISPROADWEB.

Art. 7º O Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação deverá manter disponível na Intranet uma ferramenta que possibilite a consulta dos processos administrativos por todos os usuários da Rede de Informação do MPDFT.

Art. 8º A alteração ou exclusão de dados referente à movimentação de processo administrativo deverá ser feita pelo formulário “Alteração de Banco de Dados”, com autorização do Diretor-Geral.

Art 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 870/DGR de 19.12.2007. Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria 754/DG, de 8/11/2007 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A solicitação para a concessão de suprimento de fundos deverá ser feita pelo responsável da unidade ao chefe do Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), através do formulário “**Solicitação de concessão de Suprimento de Fundos**” (Anexo I).

§1º – A solicitação deverá conter:

a – finalidade;

b – justificativa;

c – nome, cargo e nº da matrícula do servidor que receberá o suprimento;

d – a especificação da Natureza da Despesa – ND;

e – indicação do valor total e por cada natureza de despesa.

§2º – O demandante da compra por suprimento de fundos deverá preencher o formulário “**Solicitação de compra por Suprimento de Fundos**” (Anexo II).

§3º – A cada solicitação de compra deverá haver a identificação da motivação do ato, esclarecendo as demandas anuais da unidade e a definição de valores compatíveis com a demanda, vinculando o gasto com o suprimento de fundos, bem como;

a) finalidade, com a definição do objeto da solicitação, para que fique caracterizado que ele não se encontra disponível na Seção de Almoxarifado ou o serviço não pode se subordinar pelo processo normal da despesa, conforme legislação vigente.

b) justificativa da excepcionalidade da despesa por suprimento de fundos;

c) nome, cargo e nº da matrícula do servidor requisitante.”

Art. 2º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 754/DG, de 8/11/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 870 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007 AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROPONENTE

NOME: CPF: TELEFONE:

CARGO/FUNÇÃO UNIDADE:

SUPRIDO

NOME: CPF: TELEFONE:

CARGO/FUNÇÃO: UNIDADE:

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NATUREZA DE DESPESA: 339030-96 NATUREZA DE DESPESA: 339039-96

VALOR: R\$ VALOR: R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: DESCRIÇÃO DA FINALIDADE:

BANCO: CONTA

CORRENTE: AGÊNCIA:

BRASÍLIA,

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO CHEFE DO DOF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

O Suprido declara estar ciente das regras da portaria e da

legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta.

Período de Aplicação:

Prestação de Contas:

ASSINATURA E CARIMBO

OBSERVAÇÃO

O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, ___ dias contados da data do término do período de aplicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
ANEXO II DA PORTARIA Nº 870 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007 SOLICITAÇÃO DE
COMPRA POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Espaço para colar a Nota Fiscal

· **Geral:**

É uma excepcionalidade.

Foi realizada pesquisa de preço, e este é compatível com o mercado.

· **Serviço:**

Não há empresa contratada para a prestação desse serviço.

Não há servidores ou terceirizados aptos a executar esse serviço internamente

Não existe processo licitatório instaurado objetivando a contratação do serviço.

· **Material:**

Foi consultado o Almoxarifado, certificando-se da inexistência desse item no estoque.

É uma excepcionalidade.

Não existe processo licitatório instaurado objetivando a aquisição do item.

Demanda anual. Quantidade: Valor: R\$

· Justificativa e descrição deste material serviço :

· Apenas para materiais: onde será utilizado:

Requisitante: Data: ___/___/___

Assinatura e Carimbo

Suprido: Data: ___/___/___

Assinatura e Carimbo

Atenção: as informações aqui contidas serão confirmadas posteriormente pela Auditoria

Port. nº 869/DGR de 19.12.2007. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, procedimentos relativos à autuação, organização, desentranhamento, juntada, desmembramento e tramitação de processo administrativo.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos à autuação, organização, desentranhamento, desmembramento, juntada e tramitação de processo administrativo.

CAPÍTULO II

Da Autuação, Organização, Desentranhamento, Desmembramento, Juntada e Tramitação de Processo

Seção I

Da Autuação

Art. 2º Os processos da área administrativa iniciar-se-ão mediante solicitação de servidor autorizado (**Formulário: Abertura de Processo - Anexo I**), que conterá o nome da pessoa ou unidade interessada, o resumo do assunto e data, acompanhada, preferencialmente, com o(s) documento(s) que a motivou.

Parágrafo único – Ficam autorizados a determinar a autuação de processos os servidores que exerçam cargos de chefia de nível igual ou superior ao de Chefe de Divisão ou que tenha função comissionada equivalente.

Art. 3º A autuação dos processos administrativos será feita por meio do Sistema de Controle de Processos (SISPROADMWEB), na Seção de Protocolo e Publicação, unidade protocolizadora

responsável pela autuação de todos documentos de caráter administrativo gerados em qualquer unidade do Ministério Público.

Art. 4º Os processos administrativos de que trata esta portaria terão modelo de capa único – na cor branca, independente do assunto nele tratado.

§ 1º - Na(s) capa(s) do processo deverá(ao) constar, além do seu número, o número do volume, quando mais de um, o nome da pessoa ou unidade interessada e o resumo do assunto ali versado.

§ 2º - considera-se unidade interessada aquela de onde se origina a peça inicial do processo.

§ 3º - O resumo do assunto é o tema principal do conteúdo da peça inicial, que será elaborado pela unidade interessada de forma resumida, clara, precisa, e conterá, estritamente, informações necessárias à identificação do processo, que serão lançadas pela Seção de Protocolo e Publicação.

Seção II

Da Organização do Processo

Art. 5º O processo será autuado e organizado de acordo com a seguinte ordem e disposições:

I – capa;

II – formulário de “Abertura de Processo”;

III – demais documentos pertinentes às provas dos atos e fatos enunciados, estritamente necessários à compreensão, fundamentação e deslinde do assunto a ser tratado no processo.

§1º Aqueles que praticarem atos processuais devem estar devidamente identificados, mediante aposição de carimbo, a ser confeccionado nos termos da Portaria nº 705/DG, de 17/10/2007.

§2º Todos os documentos do processo devem ser numerados seqüencialmente, observando-se o seguinte:

I – a capa do processo é a sua primeira folha e não deve ser numerada. Na folha subsequente, que é a pela inaugural, iniciar-se-á a numeração a partir do número 2 (dois)

II – é veda a repetição de número de página, ainda que se utilize o recurso de número e letra;

III – cada documento inserido nos autos do processo deve ser numerado pelo responsável pela junção, dando-se continuidade à numeração já iniciada; IV – as folhas do processo deverão ser numeradas seqüencialmente e rubricadas no canto superior direito, utilizando-se para esse fim carimbo padrão do Ministério Público;

V – ocorrendo erro ou rasura de qualquer natureza quando da numeração de folhas do processo, a unidade onde seu deu o fato lavrará certidão simplificada, devidamente datada e assinada, registrando o ocorrido e procedendo as retificações necessárias;

§3º Os documentos de tamanho diminuto deverão ser colados, por uma das bordas, numa folha de papel, para facilitar sua inclusão, manuseio e numeração. O procedimento de colagem não poderá impossibilitar a leitura do conteúdo do verso do documento e a aposição do carimbo deverá alcançar a folha em que for colado.

Art. 6º Por questão de economia processual, fica vedada:

I – a inclusão de cópia de documento que já conte do processo;

II – a juntada de cópia de peça impressa em papel de fac-simile, devendo, neste caso, ser juntada a sua cópia reprográfica;

III – a inclusão de documento ou cópia ilegível;

IV – juntar parecer, despacho e/ou decisão sem assinatura;

V – desentranhar folha ou documento, sem a inclusão do formulário “**Termo de Retirada**” (**Anexo II**);

VI – juntar envelopes fechados ou de conteúdo não-explicito.

Art. 7º Os autos do processo não poderão exceder 200 (duzentas) folhas em cada volume, quando deverá a unidade providenciar a abertura de novo volume junto à Seção de Protocolo e Publicação.

§1º O número de folhas de que trata o ‘caput’ deste artigo poderá ser excedido, exclusivamente, nos seguintes casos:

I – manutenção em um mesmo volume de diferentes páginas de um mesmo documento;

II – encerramento do volume seguinte, facilmente previsível, com menos de 20 (vinte) folhas.

Art. 8º A numeração das folhas do novo volume do processo será contínua à do anterior, inserindo-se na capa, exclusivamente, os registros cadastrais constantes da capa do primeiro volume.

Seção III

Do Desentranhamento

Art. 9º Desentranhamento é a retirada de documentos originais ou cópias autenticadas do processo. §1º Ocorrendo à necessidade de desentranhamento ou substituição de folha do processo já numerada e rubricada, o responsável pela unidade, a partir de Chefe de Divisão ou equivalente, deverá solicitar a medida junto à Seção de Protocolo e Publicação, que registrará o ato mediante o preenchimento do formulário “**Termo de Retirada**” ou “**Termo de Substituição**” (**Anexo III**), certificando as folhas que foram retiradas e/ou alteradas.

§2º Na hipótese de desentranhamento de documento, havendo necessidade de seu conteúdo para a compreensão, prova e/ou fundamentação da matéria tratada no processo, a Seção de Protocolo e Publicação deixará cópia nos autos, juntando o “Termo de Retirada”, que não será objeto da numeração seqüencial.

Seção IV

Da Juntada de Processos

Art. 10 A juntada de processos poderá ocorrer por anexação ou apensação.

Art. 11 A anexação é a juntada definitiva de um processo em outro, passando ambos a constituir um só feito, obedecendo à numeração do principal, definindo assim aquele que pela natureza de sua matéria exige a anexação de um ou mais processos para que se complete.

§1º A anexação de processos será executada pela Seção de Protocolo e Publicação, mediante solicitação, por despacho, do titular da unidade interessada, a partir do nível de chefe de Divisão ou equivalente.

§2º A Seção de Protocolo e Publicação deverá:

I – renumerar todas as folhas do processo que estão sendo juntadas;

II – incluir, após a última folha, a certidão de anexação;

Art. 12 A apensação é a juntada provisória de um processo ao outro, com a finalidade de propiciar pesquisas e auxiliar a autoridade administrativa a formar sua convicção, permanecendo cada processo com o seu respectivo número.

§1º A apensação de processos será executada pela Seção de protocolo e Publicação, mediante determinação, por despacho, do titular da unidade interessada, a partir do nível de chefe de Divisão ou equivalente.

§2º A Seção de Protocolo e Publicação deverá incluir, após a última folha do processo principal – *assim considerado aquele que contém o despacho de apensação* – a certidão de apensação.

Art. 13 As juntadas por anexação e apensação serão registradas, pela Seção de Protocolo e Publicação, no SISPROADWEB e no campo ‘observações’ da capa do processo principal.

Seção V

Tramitação de processos

Art. 14 A tramitação dos processos deverá ocorrer exclusivamente pelo SISPROADWEB, cujo registro ficará a cargo da unidade que por último impulsionar o processo.

Parágrafo único. Nenhum processo poderá ser movimentado ou recebido sem que suas folhas estejam regularmente numeradas e rubricadas.

Art. 15 Os processos que tiverem a recomendação de “URGENTE”, através da afixação de tarja, deverão ter tratamento prioritário pelas unidades, com a observância do prazo fixado para a prática do ato.

§1º Poderão recomendar a tramitação urgente de processos a Direção-Geral, a Chefia de Gabinete do Procurador-Geral e os chefes de Departamentos.

§2º O despacho ou decisão que recomendar a urgência deverá conter o ato a ser praticado com a fixação, se possível, do prazo para ser executado.

§3º A tarja de urgência deverá ser afixada na capa do primeiro volume do processo, somente sendo retirada após a execução do ato que a tiver motivado.

Art. 16 Na tramitação do processo administrativo as unidades deverão observar, no que couber, o disposto na Lei 9.784/99.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 17 Os casos omissos serão solucionados pela Direção-Geral.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Revogam-se as disposições contidas nos Capítulos II do Manual de Serviços de Apoio Administrativo

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Anexo I da Portaria

ABERTURA DE PROCESSO

Pessoa ou unidade interessada:

Resumo do assunto :

Data:

Assinatura/Carimbo

PARA USO DO DAA

Seção de Protocolo e Publicação

1. Autuado.

2. A/Ao:

Data:

Responsável/DAA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Anexo II da Portaria 869/DGR de 19/12/2007

TERMO DE RETIRADA DE DOCUMENTO

Processo n.º 08190._____/___-__

Procedi à retirada da(s) folha(s) ___, conforme solicitação constante às fls. ___.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

[ASSINATURA]

[NOME]

[MATRÍCULA]

seção de protocolo e publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Anexo III da Portaria 869/DGR de 19/12/2007

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Processo n.º 08190._____/___-__

Procedi à substituição da(s) folha(s) n.º(s) _____, dos presentes autos, conforme solicitação
constante às fls. n.º ____.

Brasília, ____ de _____ de 20__.

[ASSINATURA]

[NOME]

[MATRÍCULA]

seção de protocolo e publicação

Port. nº 863/DGR de 18.12.2007. Regulamenta a utilização das salas de múltiplo uso das Sedes das Promotorias de Justiça.

Art. 1º As salas de múltiplo uso das sedes das Promotorias de Justiça serão utilizadas após prévia autorização dos Promotores-Chefes, ficando restrita às atividades e eventos internos organizados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ou a atividades ou eventos externos, quando houver interesse da instituição no seu objeto.

Parágrafo único – A utilização poderá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas. Em caráter excepcional, as atividades e os eventos poderão ultrapassar o horário acima referido, bem como ocorrer aos sábados, domingos e feriados, mediante prévia autorização.

Art. 2º Somente será autorizada a prestação de serviços terceirizados contratados e o fornecimento de materiais de consumo quando se tratar de eventos ou atividades internas.

Parágrafo único - Nos eventos ou atividades externas, o Ministério Público não será responsável por quaisquer dívidas ou encargos que forem efetuados para a sua realização, assim como pelos materiais e/ou equipamentos utilizados na sala de múltiplo uso que não pertençam a sua carga patrimonial.

Art. 3º A solicitação de uso para evento ou atividade externa, quando de interesse do MPDFT, será efetivada por escrito pela entidade ou órgão interessado.

§1º - A autorização ficará condicionada à assinatura, por um membro ou servidor da instituição, do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, que conterà a relação dos bens das salas de múltiplo uso e onde deverá ficar expressamente consignado haver recebido as referidas dependências em perfeitas condições, assumindo integralmente o ônus de quaisquer danos que se venham registrar desde a entrega da sala de multiuso, inclusive causados por participantes.

§2º - O Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, depois de assinado, deverá ser encaminhamento à Promotora-Chefe, sendo condição para a utilização das salas de múltiplo uso.

§3º - Após a autorização de uso da sala de múltiplo uso serão realizadas duas vistorias, uma, antes da realização do evento e, outra, ao final, todas na presença do servidor ou membro subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade e de um servidor da Secretaria-Executiva da Promotoria responsável.

Art. 4º Nas situações de interesse da Administração, devidamente justificadas, bem como de caso fortuito ou força maior, a Promotora-Chefe poderá cancelar a autorização, comunicando imediatamente à parte interessada, sem gerar direito a indenizações.

Art. 5º Nos casos de cancelamento do evento/atividade externa ou de desistência da data, o subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade ou a entidade ou órgão interessado deverá comunicar o fato imediatamente a Promotora-Chefe, por meio de documento.

Parágrafo Único - A não-comunicação do cancelamento do evento/atividade ou da desistência da data poderá ocasionar a suspensão temporária do uso da sala de múltiplo uso, por período a ser fixado pela Promotora-Chefe.

Art. 6º Será vedada a realização de eventos ou atividades internas com cobrança de ingressos ou taxas de inscrição.

§1º Relativamente aos eventos ou atividades externas, quando houver cobrança de ingressos ou taxas de inscrição pela entidade ou órgão promovente, a autorização de uso ficará condicionada à

disponibilidade de vagas gratuitas ao Ministério Público, para os seus membros e/ou servidores, cujo número será avençado com a Promotoria-Chefe, com posterior comunicação à Direção-Geral para divulgação.

§2º Fixadas as vagas, caberá ao Departamento de Recursos Humanos, através da Divisão Desenvolvimento de Recursos Humanos, realizar processo seletivo para o seu preenchimento, ficando os servidores lotados nas unidades indicadas pelo Promotor-Chefe para participar do evento ou atividade, dispensadas do processo.

Art. 7º Não serão permitidas instalações elétricas ou hidráulicas, bem como montagem de projetos e leiautes que requeiram furos ou colagens em teto, paredes, chão, vidros, mobiliário, remoção ou colocação de peças de mobiliário, estantes, e nem movimentação de bens patrimoniais R:\DG.GAB\Expediente-DG\Portarias\2007\DG\portaria_sala de múltiplo uso padrão.doc 2/3 do local, sem autorização, por escrito, do Promotor-Chefe.

Art. 8 Caberá à entidade ou órgão responsável pela realização do evento ou atividade externa:

I – prover os recursos humanos e todo o material de consumo necessários para a realização evento;

II – zelar pela correta utilização dos móveis, equipamentos e dependências do Ministério Público;

III – responsabilizar-se por todas as despesas realizadas para a realização do evento;

IV – responsabilizar-se pelos danos que venha ocasionar ao Ministério Público e/ou terceiros;

V – observar as normas internas do Ministério Público.

Art. 9 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 854/DGR de 12.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 519, de 18 de outubro de 2004, publicada no DO de 20 de outubro de 2004, que modificou a Portaria PGJ nº 864, de 24 de setembro de 1998, publicada no DO de 28 de setembro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, **a contar de 05/07/2004**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no Acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 852/DGR de 11.12.2007. Art. 1º Alterar o teor do artigo 4º das Portarias DGR nºs 818 e 819, de 3 de dezembro de 2007, da seguinte forma: onde se lê: “... das 8 horas de 11/12/2007 às 19 horas de 14/12/2007”; leia-se: “... das 14 horas do dia 14/12/2007 às 19 horas de 19/12/2007”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 851/DGR de 11.12.2007. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, procedimentos relativos a serviços de telecomunicações, atendimento telefônico e manutenção das centrais telefônicas.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Os serviços de telecomunicações, atendimento telefônico e manutenção das centrais telefônicas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, obedecerão ao disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO II

Dos serviços de telecomunicações

Seção I

Serviço telefônico de ligação local

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se ligação local a modalidade de ligação dos serviços de telecomunicações destinada à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia situados em uma mesma área local.

Parágrafo único. Ligações fixo-fixo/local são as chamadas originadas e terminadas entre operadoras locais.

Art. 3º Os pedidos de liberação e instalação de ramal ou linha para ligações fixo-fixo/ local deverão ser encaminhados, devidamente justificados, à chefia do Departamento de Apoio

Administrativo, os quais, após manifestação desse Departamento, serão apresentados à Direção-Geral para decisão.

Seção II

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância nacional e internacional (LDN e LDI)

Art. 4º As ligações de longa distância nacional (LDN) destinam-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia situados em áreas locais distintas do território nacional, e as ligações de longa distância internacional (LDI), à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia situados em áreas internacionais distintas.

Art. 5º O Ministério Público contratará empresa para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância nacional e internacional.

§1º As ligações de longa distância nacional e internacional deverão ser efetuadas de acordo com o contrato celebrado entre o Ministério Público e a operadora contratada, no uso exclusivo do serviço.

§2º As ligações realizadas por operadora que não a contratada pelo Ministério Público deverão ser pagas pelo usuário ou responsável pela linha telefônica ou ramal.

§3º A Seção de Telecomunicações encaminhará a(s) fatura(s) recebida(s) de outra(s) operadora(s) que não a contratada para o responsável pela linha direta ou ramal, o qual deverá providenciar o pagamento até a data do seu vencimento, devolvendo-a(s) juntamente com o comprovante de pagamento até cinco dias após o vencimento.

Art. 6º As ligações de longa distância nacional e internacional poderão ser realizadas por linhas diretas ou ramais previamente autorizados pela Direção-Geral, com a devida justificativa.

Parágrafo único. Os pedidos de liberação de ramais e linhas para ligações LDN e/ou LDI serão realizados em formulário próprio (Anexo I).

Art. 7º Após a autorização, a liberação do ramal ou linha ficará condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade do ramal ou linha telefônica (Anexos II e III), tornando o solicitante responsável pelo pagamento das ligações particulares e não-justificadas, devendo cadastrar uma senha para bloqueio/desbloqueio junto à Seção de Telecomunicações ou solicitar a instalação de bloqueadores.

§1º Serão consideradas ligações de caráter particular todas aquelas que não forem de interesse institucional e não estiverem diretamente vinculadas ao serviço do usuário.

§2º Serão consideradas ligações não-justificadas todas aquelas que não forem identificadas nos relatórios de ligações das respectivas linhas/ramais (Anexo IV).

§3º Todas as ligações LDN e LDI efetuadas por ramal ou linha deverão ser registradas mensalmente em formulário próprio (Anexo IV), com o preenchimento obrigatório de todas as informações, com o envio à Divisão de Comunicação Administrativa, juntamente com a fatura atestada, no prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento da fatura pela unidade, sob pena da cobrança do valor total da fatura do ramal/linha, bem como adoções administrativas disciplinares pertinentes.

Art. 8º As ligações de longa distância nacional ou internacional de caráter particular poderão ser efetuadas, em caráter excepcional, com a anuência do responsável pela linha/ramal, mediante o registro no formulário Registro e Autorização para Desconto (Anexo V), para ressarcimento na R:\DG.GAB\Expediente-DG\Portarias\2007\DG\portaria_dg_telefonia_revisada.doc 2/10 folha mensal de pagamento do usuário, em uma única parcela.

§1º As ligações de caráter particular ficarão restritas a membros, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, servidores requisitados ou sem vínculo ocupantes de função ou cargo comissionado, estando expressamente proibidos de efetuarem as citadas ligações os empregados terceirizados e estagiários.

§2º O não-pagamento dos valores devidos referentes às ligações de caráter particular ou nãojustificadas

implicará no bloqueio da respectiva linha/ramal. O desbloqueio somente ocorrerá após o ressarcimento dos valores devidos.

Art. 9º Fica vedada a utilização de telefonia fixa para recebimento de ligações a cobrar, discagem para prefixos 0900 e 0300, anúncio fonado e similares.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer a cobrança desses serviços, a Seção de Telecomunicações notificará o responsável pela linha/ramal para justificar a ligação, bem como para proceder ao devido ressarcimento.

Art. 10. Fica expressamente proibido efetuar ligações para o serviço de telegrama fonado, salvo mediante prévia autorização da Direção-Geral ou Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Seção III

Telefonia fixa habilitada a originar chamadas para telefonia móvel

Art. 11. As ligações fixo-móvel/local são chamadas originadas e terminadas entre operadoras do serviço telefônico fixo local e operadora de telefonia móvel, respectivamente.

Art. 12. A utilização e o controle da telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel encontram-se regulamentados pela Portaria nº 766/PGJ, de 7 de agosto de 2006, e posteriores alterações (Portarias nº 895 e nº 1.129/PGJ, de 5/9/2006 e 26/10/2007, respectivamente).

Art. 13. A liberação da linha ou ramal para originar chamadas para telefonia móvel somente será feita pela Seção de Telecomunicações, após a assinatura do Termo de Responsabilidade.

Seção IV

Telefonia Móvel

Art. 14. A utilização e o controle da telefonia móvel encontram-se regulamentados pela Portaria nº 775/PGJ, de 09 de agosto de 2006, alterada pelas Portarias nº 872 e nº 585/PGJ, de 30/08/2006 e 05/06/2007, respectivamente.

Seção V

Fac-símile

Art. 15. Fac-símile é uma tecnologia das telecomunicações usada para a transferência remota de documentos pela rede telefônica e poderá ser instalado em uma linha direta ou ramal, quando disponibilizado pela unidade competente.

Art. 16. No âmbito do Ministério Público, os equipamentos de fac-símile serão utilizados no interesse do serviço para a transmissão de documentos oficiais, urgentes e não-volumosos, que tenham que chegar ao conhecimento do destinatário com a brevidade necessária.

Art. 17. O controle das ligações efetuadas para transmissão de mensagens via fac-símile obedecerá ao disposto na Seção II do Capítulo II desta portaria, por não haver diferença na cobrança entre uma transmissão e uma ligação de telefonia fixa.

Art. 18. As transmissões de fax interurbano e internacional, no uso e interesse exclusivo do serviço, deverão ser registradas no Anexo IV, juntamente com as ligações LDN e LDI.

CAPÍTULO III

Da Manutenção das centrais telefônicas, aparelhos telefônicos digitais e analógicos

Art. 19. A manutenção preventiva e a assistência técnica das centrais telefônicas do Ministério Público serão prestadas por empresa contratada.

Art. 20. Os serviços de manutenção corretiva e assistência técnica serão realizados por chamada avulsa, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos dos editais do processo licitatório, sempre que houver necessidade para permitir a correção de defeitos ou falhas nos equipamentos, *softwares*, *hardwares*, gerenciadores e tarifadores das centrais telefônicas, suporte na utilização das facilidades nos aparelhos, incluindo serviço de reparo nas peças, componentes e acessórios.

Art. 21. Compete à Seção de Telecomunicações, através do gestor do contrato, abrir chamado de manutenção com a empresa contratada, sendo vedado o contato direto de qualquer outra pessoa.

Art. 22. No caso de defeito nos aparelhos telefônicos digitais, a Seção de Telecomunicação deverá ser acionada para providenciar a troca, havendo disponibilidade de equipamento.

Art. 23. Os aparelhos telefônicos analógicos, por serem classificados como material de consumo, não comportam manutenção, devendo ser providenciada a troca através da Seção de Almoxarifado, com prévia autorização da Seção de Telecomunicações.

CAPÍTULO IV

Do atendimento telefônico

Art. 24. Nas sedes do Ministério Público, os serviços de atendimento telefônico serão prestados por empresa contratada com esse objetivo, que ficará encarregada pelo atendimento, via central, do público externo e interno; pela operação e alimentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, mantendo atualizado os dados telefônicos do Ministério Público; e pelo zelo da segurança, limpeza e conservação dos equipamentos de telefonia. segurança, limpeza e conservação dos equipamentos de telefonia.

§1º A jornada de trabalho dos atendentes será de 30 horas semanais, no horário compreendido entre as 8 e 19 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

§2º Nas demais unidades do Ministério Público, o atendimento telefônico será realizado por servidor do Quadro de Pessoal ou requisitado.

Art. 25. No caso da empresa contratada para prestar serviços de atendimento telefônico, as solicitações para a criação e acréscimo de posto de serviço deverão ser encaminhadas à Divisão de Comunicação Administrativa, com a justificativa da necessidade, ficando o atendimento condicionado à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. As unidades do Ministério Público que possuir tarifador instalado na central telefônica deverão designar um responsável para operar, controlar e gerenciar o sistema de tarifação, assinando, inclusive, o Termo de Responsabilidade do equipamento.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Apoio Administrativo, comunicando imediatamente eventual fato à Direção-Geral.

Art. 28. Revogam-se as disposições contidas no Capítulo I do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I da Portaria nº 851 /DGR

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE LINHA/RAMAL PARA LDN E/OU LDI MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Pedido de liberação de linha ou ramal para LDN e/ou LDI

Linha/Ramal telefônico: LDN ÿ

Solicitante: Matrícula:

Unidade: Andar: Sala:

Chefe Unidade/Departamento:

Data: ___/___/___

Autorizo

Data ___/___/___

Diretor-Geral

ANEXO II da Portaria nº 851 /DGR TERMO DE RESPONSABILIDADE

RAMAL

Eu _____, cargo, _____, matrícula nº _____,
assumo total responsabilidade pelo pagamento de todas as ligações particulares ou nãojustificadas
realizadas por meio do ramal nº _____ da _____.

(Unidade do MPDFT)

Autorizo o MPDFT a debitar os valores referentes às ligações particulares ou não-justificadas do
ramal sob minha responsabilidade na folha mensal de pagamento.

Brasília, de de 2007.

Assinatura do Servidor(a)

R:\DG.GAB\Expediente-DG\Portarias\2007\DG\portaria_dg_telefonia_revisada.doc 6/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Aprovado pelo Diretor-Geral _____ / _____ / _____

Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANEXO III da Portaria nº 851/DGR
TERMO DE RESPONSABILIDADE
LINHA DIRETA

Eu _____, cargo, _____, matrícula nº _____,
assumo total responsabilidade pelo pagamento de todas as ligações particulares ou nãojustificadas
realizadas por meio da linha direta nº _____ da _____

(Unidade do MPDFT)

Autorizo o MPDFT a debitar os valores referentes às ligações particulares ou
não-justificadas da linha direta sob minha responsabilidade na folha mensal de pagamento.

Brasília, de de 2007.

Assinatura do Servidor(a)

Aprovado pelo Diretor-Geral _____ / _____ / _____

Diretor-Geral

Anexo IV da Portaria nº 851 /DGR
REGISTRO DE LIGAÇÕES LDN E/OU LDI
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Registro de Ligações LDN e/ou LDI
Unidade: Linha Usuário Telefone Data Localidade Tipo de Ligação

Responsável

Nome: Assinatura: Carimbo: Data:

Anexo V da Portaria nº /DGR

LIGAÇÕES PARTICULARES E NÃO-JUSTIFICADAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIREÇÃO-GERAL
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
REGISTRO E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO – LIGAÇÕES PARTICULARES E
NÃO-PARTICULARES
IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: UNIDADE: MÊS/ANO: TELEFONE/RAMAL:
OCORRÊNCIAS

DIA USUÁRIO MATRÍCULA TELEFONE DATA TIPO DE LIGAÇÃO
LDN/LDI

AUTORIZO O DESCONTO NORMA VIGENTE

OBSERVAÇÕES LOCAL DATA RESPONSÁVEL

Port. nº 846/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 221, de 26 de abril de 2006, que revogou a Portaria DG nº 524, de 18 de outubro de 2004, publicada no DO de 20 de outubro de 2004, e restaurou os efeitos da Portaria PGJ nº 898, de 30 de setembro de 1998, publicada no D.O de 05 de outubro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art.

2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, **a contar de 05/07/2004**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no Acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 845/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 525, de 18 de outubro de 2004, que modificou a Portaria PGJ 968, de 23 de outubro de 1998, publicada no DO de 27 de outubro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, **a contar de 05/07/2004**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no Acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 844/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 865, de 24 de setembro de 1998, publicada no DO de 28 de setembro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, **a contar de 05/07/2004**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no Acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 843/DGR de 10.12.2007. Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 222, de 26 de abril de 2006, que restaurou integralmente a vigência da Portaria PGJ nº 1.081, de 19 de novembro de 1998, publicada no DOU de 20 de novembro de 1998, para que sejam considerados os efeitos financeiros da vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911, de 11/07/1997, **a contar de 03/11/2005**, data em que ocorreu a exclusão da parcela, com fundamento no Acórdão 663/2007-TCU-Segunda Câmara, publicado no D.O de 12 de abril de 2007.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 829/DGR de 04.12.2007. Art. 1º O treinamento relativo à utilização do Banco de Manifestações Processuais – BAMP será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob a orientação técnica do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação indicará servidor para ministrar o treinamento para os servidores do MPDFT.

Parágrafo Único – O treinamento não redundará no pagamento de instrutoria interna conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 28 da Portaria PGR nº 124, de 5 de abril de 2005.

Art. 3º A Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos organizará e divulgará as turmas e local do treinamento, em horário de expediente, à medida que o sistema estiver disponível nas unidades ministeriais, conforme informação prévia prestada pelo DMTI.

Art. 4º. A participação do servidor designado ao treinamento é de caráter obrigatório e com controle de frequência.

§ 1º A ausência injustificada acarretará, nos termos da lei, no desconto proporcional da remuneração do servidor.

§ 2º Os servidores não capacitados, que estiverem afastados durante o treinamento, serão designados a participar de novas turmas tão logo retomem suas atividades.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

Port. nº 900/DGR de 28.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO RODRIGUESMARTINS**, Chefe do Setor de Manutenção do Edifício-Sede, matrícula nº 1335-8, para exercer o encargo de ESTOR do Contrato nº 1/2008 e o servidor **RENATO SANT'ANA MATTOS**, Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção, matrícula nº 3020-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 898/DGR de 28.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Reformas, matrícula nº 1420-6, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 76/2007 e o servidor **ANTONIO JORGE LEITÃO**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, matrícula nº 3016-3, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 897/DGR de 28.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA**, Secretário Administrativo, matrícula nº 2441-4, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 4/2008 e a servidora **VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO**, Secretária Administrativa, matrícula nº 792-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 896/DGR de 28.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Documentação e Informação, matrícula nº 1865-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 3/2008 e a servidora **NEIDE CRISTINA NUNES DE SOUZA**, Chefe da Seção de Biblioteca, matrícula nº 2030-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 895/DGR de 28.12.2007. Art. 1º – Designar a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Chefe da Seção de Serviços Gerais, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 2/2008 e a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 1361-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 893/DGR de 27.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA**, Secretário Administrativo, matrícula nº 2441-4, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 75/2007 e a servidora **VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO**, Secretária Administrativa, matrícula nº 792-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 877/DGR de 21.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, Chefe da Divisão de Produção e Suporte, matrícula nº 1987-9, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 77/2007 e o servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, Chefe da Seção de Teleprocessamento, matrícula nº 1982-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 876/DGR de 21.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **ROGER DA SILVA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, matrícula nº 952-0, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nºs 78/2007 e o servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Contratos, matrícula nº 0795-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 875/DGR de 21.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **ANTÔNIO JORGE LEITÃO**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, matrícula nº 3016-3, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa - Comando do Exército e o servidor **DJAIR FIORILLO LOPES**, Secretário Executivo do Departamento de Arquitetura e Engenharia, matrícula nº 2536-4, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 850/DGR de 11.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **ROGER DA SILVA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, matrícula nº 952-0, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 71/2007 e o servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Contratos, matrícula nº 795-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 849 de 11.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA**, Secretário Administrativo, matrícula nº 2441-4, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 72 e 73/2007 e a servidora **VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO**, Secretária Administrativa, matrícula nº 792-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. nº 830/DGR de 04.12.2007. Art. 1º – Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Documentação e Informação, matrícula nº 1865-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 70/2007 e a servidora **NEIDE CRISTINA NUNES DE SOUZA**, Chefe da Seção de Biblioteca, matrícula nº 2030-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

V.AVISOS

EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: **Leonardo Azeredo Bandarra**
Vice-Procurador Geral: **Maria Aparecida Donati Barbosa**
Corregedor-Geral: **Vitor Fernandes Gonçalves**
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Karel Ozon Monfort Couri Raad**
Diretor-Geral: **Moisés Antônio de Freitas**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço**:
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Renato da Silva Leão**
Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: **Maria Gláucia de Borba Amaro**

Supervisão:
Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**
Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**
MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.
Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873
Boletim de Serviço – Ano XVI, nº12